

DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL

Prof. Fábio M. S. Guimarães

Chefe da Secção de Estudos Geográficos do S.G.E.F.

I — NECESSIDADE DA FIXAÇÃO DUMA DIVISÃO ÚNICA

O estudo dum grande território, como o do Brasil, segundo os métodos da Geografia moderna, exige, como condição de êxito, a sua divisão em unidades menores, as chamadas “regiões naturais”. Desde que o país não apresenta homogeneidade de aspectos, é forçoso estudá-lo por partes, nos seus pormenores, para efetuar-se posteriormente a síntese final. Afim de realizar-se trabalho fecundo em resultados, é mister, porém, que tais partes não sejam escolhidas arbitrariamente, mas sim que obedeçam à disposição determinada pela natureza, de modo que cada uma delas apresente uma certa unidade de conjunto, resultante da correlação entre os diversos fatos geográficos que nela se observem. É êste o problema fundamental da Geografia Regional e podemos mesmo afirmar, com LUCIEN FEBVRE: “não há problema mais importante, em Geografia, do que o problema das divisões”.¹

Ao estudioso do nosso país a situação apresenta-se, porém, de modo a causar grande perplexidade, tal a disparidade das divisões propostas pelos vários autores ou adotadas pelas instituições oficiais. Variam extraordinariamente, quer o número, quer os limites das regiões admitidas por uns e outros. Quando um autor se refere, por exemplo, ao Nordeste do Brasil, fica-se frequentemente em dúvida quanto ao trecho do território nacional que êle quer considerar: para uns, tal região abrange nove Estados, desde o Maranhão até a Baía, enquanto que para outros ela compreende apenas cinco, do Ceará a Alagoas.

A primeira vista, tem-se a impressão de que tal disparidade, tal flutuação, sejam devidas principalmente à deficiência do conhecimento do território. Não é essa, porém, a verdadeira causa; pois grande já é o trabalho realizado em nosso país por competentes geógrafos, quer nacionais, quer estrangeiros, desde mais dum século, e no entanto divisões regionais diferentes surgem em número cada vez maior; além disso observa-se que é justamente quanto à parte mais bem conhecida do Brasil, a oriental, que maior é a variedade de regiões consideradas. A êste caso bem se pode aplicar a afirmação aparentemente paradoxal de CAMILLE VALLAUX: *Plus vous découvrez et plus vous précisez de détails, moins l'ensemble apparaît*.² É que não basta conhecer; é preciso também interpretar, explicar. Quanto mais se desenvolve a Geografia como descrição, tanto mais se exige que se acentue o seu caráter explicativo; e tal caráter, força é confessá-lo, só recentemente se vem impondo à Geografia brasileira.

Parece-nos, assim, que os motivos da desordem atualmente observada na divisão regional estão antes na variedade de critérios adotados

¹ LUCIEN FEBVRE — *La Terre et l'Évolution Humaine* — 1938 — pág. 107.

² CAMILLE VALLAUX — *Les Sciences Géographiques* — 1929 — pág. 14.

e mesmo em certa falta de rigor científico quanto ao conceito de "região natural". Em vez de se basearem no conjunto dos caracteres de cada região, muitos autores dão preferência a determinados aspectos isolados: uns se baseiam sistematicamente no tipo de relevo, outros no clima, outros na vegetação, outros nos fatos econômicos ou ainda na simples posição geográfica. Se êsses diversos autores denominassem sempre com clareza as suas divisões, acrescentando ao termo "regiões" os qualificativos adequados ("orográficas", "climáticas", "botânicas" ou "econômicas", conforme o caso) desapareceria o perigo de confusão; acontece, porém, que geralmente as denominam inadequadamente "regiões naturais" ou então simplesmente "regiões", sem tornarem explícito o critério que presidiu à divisão.

Outra causa de disparidade está na variedade do número de regiões, uns restringindo-o, outros aumentando-o excessivamente. O problema aliás não é fácil e sua solução exige um grande senso de equilíbrio da parte do geógrafo.

A coincidência entre os limites das regiões e as divisas das unidades políticas ou o critério oposto, o da completa independência entre divisão regional e divisão política, constitui ainda um terceiro motivo de disparidade. Tal fato é perfeitamente explicável, pois no primeiro caso trata-se da solução dum problema prático: o estabelecimento duma divisão regional para fins administrativos, estatísticos ou mesmo didáticos; no segundo, trata-se dum problema teórico, relativo à Geografia como ciência, independentemente de fins utilitários, e é então que devem ser consideradas, no rigor da expressão, as "regiões naturais", as quais, de regra, nunca coincidem com as unidades políticas, isoladas ou agrupadas. Qualquer debate entre os que seguem um ou outro critério é, portanto, inteiramente inútil, pois trata-se então da solução de dois problemas diferentes.

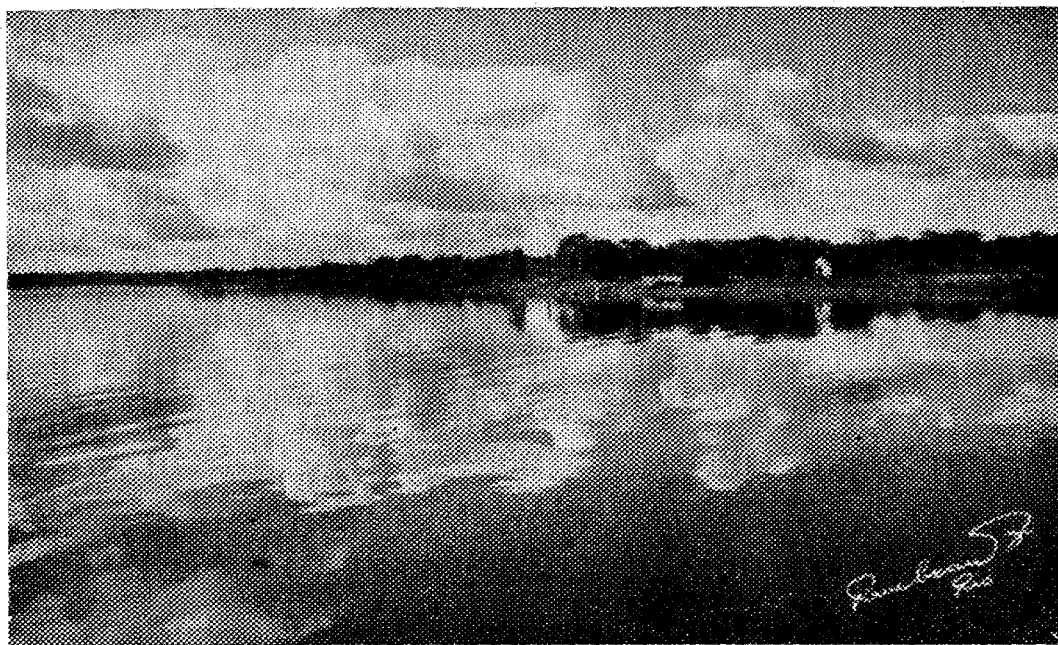
É evidente, porém, que o problema fundamental é o da determinação das "regiões naturais". Sua solução depende do conhecimento exato do território e também da competência dos geógrafos, aos quais cabe interpretar, explicar os fatos geográficos, descobrindo as conexões que existem entre êles, as suas interrelações, as consequências que deles decorrem, chegando assim a bem definir os diversos quadros naturais, que compõem cada país. Pode-se, assim, afirmar que, uma vez perfeitamente conhecidos e interpretados os fatos geográficos, um dado território só poderá admitir uma única divisão em regiões naturais. Trata-se, evidentemente, dum ideal longínquo a atingir-se, e nunca se poderá dizer, em dado momento, que se chegou à divisão definitiva. Novas observações, novas interpretações mais corretas, permitirão sempre um progressivo aperfeiçoamento da divisão regional e deve ser sempre deixado aos geógrafos o campo livre, em sua busca incessante da verdade. Nenhuma lei deverá pretender fixar uma divisão dum país em "regiões naturais", pois trata-se, então, de assunto do domínio exclusivamente científico.

Já o problema prático é de ordem bastante diversa. Trata-se duma divisão regional para fins administrativos, para fins utilitários, em suma. Nesse caso não se pode fazer abstração das unidades políticas em que se divide um país, pois tais unidades são os diferentes setores territoriais da administração pública. O problema pode neste caso definir-se em termos bastante simples: de que modo se devem agrupar as diversas unidades políticas dum país? Quantos agrupamentos se devem formar? Quais as unidades que devem compor cada um desses agrupamentos ou regiões?

É claro que tais agrupamentos se poderão fazer das mais diversas maneiras. Tudo consiste na determinação da modalidade mais adequada, e para isso deve-se ter primordialmente em vista quais as vantagens que se buscam, quando se reúnem unidades políticas em regiões.

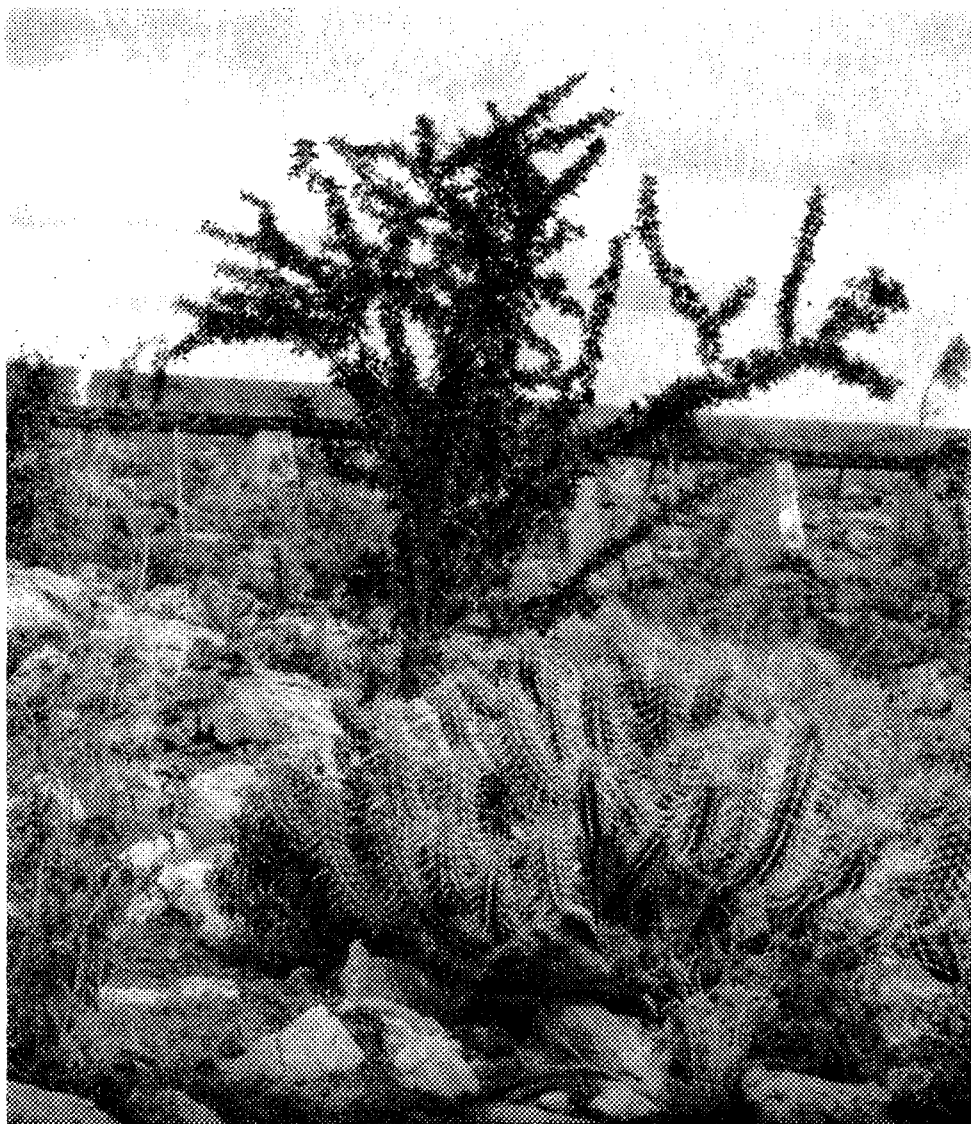
A primeira vantagem consiste numa visão sintética das realidades dum dado território. Não se poderá ter uma idéia de conjunto dum grande país como o Brasil, se todos os dados forem distribuídos pelas suas vinte e duas unidades políticas. Só se poderá ter uma rápida compreensão das realidades brasileiras, se esses dados forem agrupados em regiões pouco numerosas.

Em segundo lugar, as próprias necessidades administrativas exigem esse agrupamento. Um breve estudo da situação das diversas unidades políticas revela imediatamente que várias delas apresentam idênticos problemas administrativos, diferentes, por sua vez, dos que se manifestam em outras. É clássica, no Brasil, a relativa identidade de pro-



Trecho do rio Amazonas nas proximidades da cidade de Faro (Pará). Aspecto típico da Amazônia, com suas extensas planícies, seus largos rios e sua densa floresta equatorial.

Foto Rembrandt (Fototeca do S.G.E.F.)



Aspecto típico da região semi-árida do Nordeste, com sua vegetação xerófila (caatinga). Foto tirada nas proximidades da cachoeira de Paulo Afonso. A comparação com a fotografia anterior mostra o contraste entre a Amazônia super-úmida e o Nordeste semi-árido.

Foto Mário Baldi (Fototeca S.G.E.F.)

blemas que apresentam os Estados nordestinos, sob a imposição da situação climática, problemas esses completamente diferentes dos que ocorrem na Amazônia. É difícil mesmo encontrar-se exemplo mais típico de contraste entre duas regiões. O exemplo mostra ainda claramente que tais semelhanças e tais contrastes que os problemas apresentam, decorrem dos fatos geográficos, surgindo principalmente por imperativo do meio físico.

Do acima exposto, conclue-se que a divisão regional mais adequada, mesmo do ponto de vista prático, é a que mais se aproximar das realidades geográficas; ou, em outras palavras, tais regiões devem assemelhar-se o mais possível às "regiões naturais". Cabe assim ao geógrafo

fornecer a base para a solução do problema prático, resolvendo previamente o teórico, do ponto de vista científico, com o estabelecimento duma divisão em "regiões naturais". Com tal base, estará apto o administrador a encontrar a melhor solução prática, modificando convenientemente, de acordo com as necessidades administrativas, a divisão que lhe é apresentada pelo geógrafo.

É interessante observar-se que alguns estatísticos, compreendendo o grande valor das unidades regionais consideradas pela Geografia, adotaram um ponto de vista bastante radical. Assim é que GEORG VON MAYR, um dos mais ilustres mestres da Estatística, em sua obra *Statistik und Gesellschaftslehre* (1895), aconselhava que os dados estatísticos não fôsem referidos às unidades administrativas e sim diretamente às regiões naturais, delimitadas pelas indicações geológicas, hidrográficas, orográficas, etc.. Era o sistema por ele chamado de "método geográfico" em substituição ao "método administrativo".³ Já anteriormente, em 1891, K. T. VON INAMA STERNEGG escrevia na revista *Statistische Monatschrift* que "a moderna análise, em matéria estatística, é cada vez mais geográfica, e leva em conta cada vez mais as pequenas unidades geográficas".⁴ Tal ponto de vista representa certamente um ideal remoto a atingir-se, pelo qual, diz JEAN BRUNHES, *les statisticiens rejoignent de plus en plus les géographes*;⁵ mas, até o presente, todos os dados estatísticos são referidos a circunscrições administrativas e dessa forma os limites de regiões devem forçosamente coincidir com divisas de circunscrições. Esta circunstância é reconhecida pelos geógrafos.⁵

Estabelecida uma boa divisão regional, do ponto de vista prático, é absolutamente indispensável que *seja considerada única*, isto é, que seja adotada por todos os setores administrativos ou, pelo menos, pela maioria deles, só se permitindo exceções em certos casos muito especiais (como seja, por exemplo, o caso de divisões relativas à defesa nacional).

A uniformidade se impõe, indiscutivelmente, da maneira mais forte, quando se trata de divisão regional para fins estatísticos. A multiplicidade de divisões torna impossível a comparação de dados estatísticos agrupados de modo diverso por uns e outros. É certo que, se os dados forem apresentados pelas unidades políticas (além de o serem pelas regiões), será sempre possível ao estudioso reagrupá-los num sistema uniforme, para obter as sínteses regionais. Tal reagrupamento é, porém, sempre um trabalho penoso e importa em deplorável desperdício de tempo, que se poderia perfeitamente evitar se todos adotassem uma única divisão. Mais grave, porém, é o caso frequente em que os dados são apresentados apenas globalmente, pelas regiões; qualquer compara-

³ JEAN BRUNHES — *La Géographie Humaine* — 1934 — pág. 777.

⁴ Idem — pág. 773.

⁵ CHARLES C. COLBY — "Source Book for the Economic Geography of North America" — 1930 — pág. XXII — "the divisions made, however, only approximate the true geographic regions, because the statistics, on which much of the present survey must be based, are available only by political divisions".

ção, qualquer síntese, são então irrealizáveis, tratando-se de sistemas diferentes de divisão regional.

Um grande passo no sentido da uniformização já foi dado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pela resolução n.º 75, de 18 de Julho de 1938, que “fixa disposições normativas para a apresentação tabular da estatística brasileira”, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística estabeleceu a maneira pela qual deve ser feita a regionalização (alínea 5 do anexo n.º 3: *Normas especiais para a elaboração de quadros para o Anuário Estatístico do Brasil*), permitindo contudo exceções para o caso de inspetorias ou regiões estabelecidas por lei. Seria altamente desejável que estas últimas fôsem uniformizadas o mais possível, mediante entendimento com as repartições interessadas.

Outra divisão, bastante diferente da estabelecida pelo Instituto, foi, porém, adotada pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, divisão essa que serviu de base aos trabalhos da Conferência Nacional de Economia e Administração. Outra forma assaz diversa de agrupar as unidades políticas é adotada pelos compêndios de Geografia, neste caso em virtude de razões de ordem didática, pela necessidade de tais agrupamentos se aproximarem o mais possível das regiões naturais do país. É claro que qualquer estudioso da situação brasileira poderá ainda apresentar os dados estatísticos agrupados da maneira que lhe parecer mais conveniente.

A situação atual no que se refere à divisão regional brasileira dá margem a frequentes confusões. Apenas a título de expressivo exemplo, citamos uma notícia dada em prestigioso órgão da imprensa, relativa à distribuição percentual de alguns aspectos da economia nacional, por zonas. A notícia estampa um mapa mostrando a divisão em zonas geo-econômicas, adotada pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças e também um quadro estatístico com a distribuição percentual acima citada. Acontece, porém, que tal quadro se refere à divisão em zonas adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sem que, no entanto tal fato venha referido na notícia. O leitor fica, certamente, perplexo ao verificar que a população da região central (que no mapa é composta de Goiaz e Mato Grosso) representa 20,78 % da população total do Brasil. É que tal região, segundo o Instituto, abrange ainda o populoso Estado de Minas Gerais. Este exemplo mostra como a diversidade de divisões pode acarretar confusões graves.

No tocante à divisão regional, a situação apresenta no nosso país grandes analogias com a desordem que existia na divisão territorial, antes do decreto-lei n.º 311, justamente cognominado de “lei geográfica do Estado Novo” e uma das mais fecundas realizações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

É urgente, por conseguinte, que seja adotada uma divisão regional única para fins estatísticos, e que esta permaneça estável por um largo período, abrangendo diversos recenseamentos que se forem realizando,

afim de que se possam comparar as situações do país em diferentes épocas.

Quanto aos fins administrativos propriamente ditos, é claro que tal uniformidade será mais difícil de conseguir-se, pois há certos setores da administração que necessitam de divisões particulares, em virtude de requisitos especiais, como seja, por exemplo, a facilidade de comunicações. Haverá contudo grande número de Serviços, que adotaram divisões diversas sem nenhum imperativo forte, apenas por não ter havido entre eles nenhum entendimento prévio e que poderão, sem inconvenientes, modificá-las no sentido da uniformização. Aqueles que não o puderem fazer, por motivos especiais, deverão, nesse caso dar às suas regiões nomes (ou números) diferentes dos que forem usados na divisão oficial única para fins estatísticos. Qualquer confusão oriunda do fato do mesmo nome indicar diferentes trechos do território nacional, deverá ser sistematicamente evitada.

É interessante notar-se que o Brasil não constitui caso particular no assunto de que tratamos. Podemos mesmo dizer que o problema da divisão regional está na ordem do dia em muitos países de adiantada organização. Sintoma disso é o grande número de trabalhos referentes a este tema, publicados recentemente em livros e revistas técnicas estrangeiras, traduzindo um verdadeiro movimento cultural denominado, de modo um tanto equívoco, de "regionalismo".

Como exemplo, podemos citar um excelente artigo, intitulado *Regionalismo prático na Inglaterra e no país de Gales*, em que E. W. GILBERT mostra como é grande a diversidade de divisões regionais adotadas em seu país.⁶ Em tal artigo, faz o autor um veemente apêlo para que seja estabelecido "um esquema ideal e prático para adoção geral" mediante a cooperação de geógrafos e administradores; salienta sobretudo a necessidade duma divisão única para fins estatísticos, assim descrevendo a situação na Inglaterra: "O presente estado de confusão em que áreas diferentes são adotadas para diferentes classes de estatísticas e que, em alguns casos, mudam em recenseamentos subsequentes, deveria ser abolido". Cita ainda a opinião dum escritor americano, Professor E. G. MEARS, que "chamou a atenção para a dificuldade de interpretar e comparar as informações estatísticas britânicas, devido à falta de uniformidade nas regiões usadas".

Situação análoga, referente a Portugal, é assim descrita pelo eminente geógrafo lusitano ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO: "temos um apavoroso cortejo de divisões e sub-divisões de vários nomes, tamanhos, qualidades e quantidades — distritos judiciais, círculos eleitorais, regiões militares, sanitárias, escolares, hidráulicas, de estradas, etc. — quando haveria toda a vantagem em uniformizar este caótico estado de coisas, fazendo-as coincidir tanto quanto possível com as divisões civis e administrativas".⁷

⁶ E. W. GILBERT — "Practical Regionalism in England and Wales" — (*The Geographical Journal*, órgão da Royal Geographical Society, Londres — Julho de 1939).

⁷ ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO — "Esboço duma Carta Regional de Portugal" — 1933 — pág. XVII.

No artigo há pouco citado, lembra E. W. GILBERT o exemplo dado pela França que, desde 1920, estabeleceu um único sistema regional para fins estatísticos e também, mais recentemente, pela Alemanha que, em 1936, fixou uma divisão em regiões econômicas. Tratando embora duma divisão de ordem prática, ressalva o autor que a desejada uniformidade deve ser baseada na realidade geográfica (e não numa escolha arbitrária) e logo no início do seu artigo refere-se ao trabalho apresentado à *Royal Geographical Society* pelo Professor FAWCETT, intitulado *Natural divisions of England* (1917).

Como já fizemos notar, a divisão prática ideal é a que se aproxime o mais possível da divisão em “regiões naturais”. Mesmo, porém, que tal aproximação ideal não seja possível, por motivos de ordem administrativa e econômica, o que é sobretudo essencial é que haja *uniformidade*, principalmente para fins estatísticos. É indispensável que, quando houver referência a uma região (por exemplo, ao Nordeste), não haja dúvidas quanto aos Estados que nela estão incluídos. Seria desejável que chegássemos à situação dos Estados Unidos que há muito já adotaram uma única divisão prática, estabelecida pelo U. S. Census Bureau, em nove regiões. Quando um autor americano se refere, por exemplo, a *New England*, não há dúvida que ele queira indicar o conjunto dos Estados de Maine, New Hampshire, Vermont, Massachusetts, Rhode Island e Connecticut, e fato análogo acontece com as outras regiões.

O essencial — não é de mais repetir — é que se fixe *uma única divisão regional prática*, para que não continue a dominar a presente situação, que redunde em grande desperdício de esforços da parte de todos os que procuram cooperar no melhor conhecimento da Terra e do Homem brasileiros.

Conforme já salientámos, cabe antes ao geógrafo estabelecer a divisão em “regiões naturais”, base para a solução do problema prático.

II — CONCEITO DE REGIÃO NATURAL

a) — *Definição — Método a seguir na caracterização*

Os geógrafos há muito já fixaram o conceito de região natural, de modo relativamente simples. Deriva de dois dos grandes princípios que servem de base à Geografia moderna: o *princípio da extensão*, que serve de base ao estudo da distribuição dos fenômenos pela superfície terrestre, respondendo às perguntas “onde” e “até onde”, aliado ao *princípio da conexão*, do qual resulta o estudo das interrelações existentes entre os fenômenos que ocorrem no mesmo local. Uma região natural só pode, pois, ser determinada, após a análise da distribuição dos fatos geográficos e das influências recíprocas que esses fatos exercem entre si numa dada extensão. Ela é definida assim, por um conjunto de caracteres (nunca por um único isoladamente) correlacionados en-

tre si, pois tal correlação é que confere a cada região natural a sua unidade característica.

É preciso previamente distinguir-se *região elementar* e *região natural*, conforme propôs o geógrafo GIUSEPPE RICCHIERI.⁸ As primeiras, também denominadas “províncias” por outros autores, correspondem à divisão de um território baseada no estudo duma só categoria especial de fenômenos (geológicos, orográficos, climáticos, botânicos, etc.); as segundas, que RICCHIERI denomina “regiões geográficas complexas”, correspondem às áreas nas quais se superpõem diversas regiões elementares. É claro que tal coincidência nunca se dá exatamente; na superposição de mapas de regiões elementares, as diversas linhas limítrofes via de regra não coincidem, antes se entrecruzam, de modo a termos sempre certas áreas marginais imprecisas, que são zonas de transição. É esta a grande dificuldade na delimitação das regiões naturais.

Em ótimo artigo sobre “o conceito da região natural”, da autoria do competente geógrafo Padre GERALDO PAUWELS, encontra-se a seguinte definição, muito simples e concisa: *região natural é um território que constitui uma unidade por sua própria natureza física tomada dum modo integral*.⁹

As últimas palavras da definição indicam que se deve considerar um conjunto de fenômenos e não um único isoladamente. É a consideração desse conjunto que exige grande capacidade de seleção e de interpretação da parte do geógrafo; pois evidentemente não se trata aqui de todos os fenômenos ocorrentes, tomados indistintamente, mas sim daqueles que são realmente significativos. Trata-se de pôr em destaque aqueles fenômenos que se apresentam como “nota característica”, no dizer expressivo do Pe. GERALDO PAUWELS, aqueles que dão “um cunho particular à respectiva região”.¹⁰ O mesmo salienta CAMILLE VALLAUX, em sua obra magistral *Les Sciences Géographiques*, recomendando que se discriminem os fatos principais, em torno dos quais se agrupam todos os outros: “Em áreas mais ou menos extensas, os fatos da superfície se agrupam logicamente aos nossos olhos segundo determinadas escalas de valores, cuja fixação cabe a um agente particular ou a um grupo de agentes, que parecem governar e orientar todo o mecanismo de superfície”. É assim, conclue VALLAUX, pelo estabelecimento duma hierarquia entre esses agentes, “que se constituem os agrupamentos regionais”.¹¹

No caso da Amazônia, por exemplo, os elementos fundamentais são o clima e o relevo, tudo convergindo para a formação dessa maravilhosa floresta, a Hiléia, que dá à região a “nota característica”. Dum modo geral, os elementos fundamentais são a situação geográfica, a geologia, o relevo, o clima e a vegetação. Está claro que uns elementos condicio-

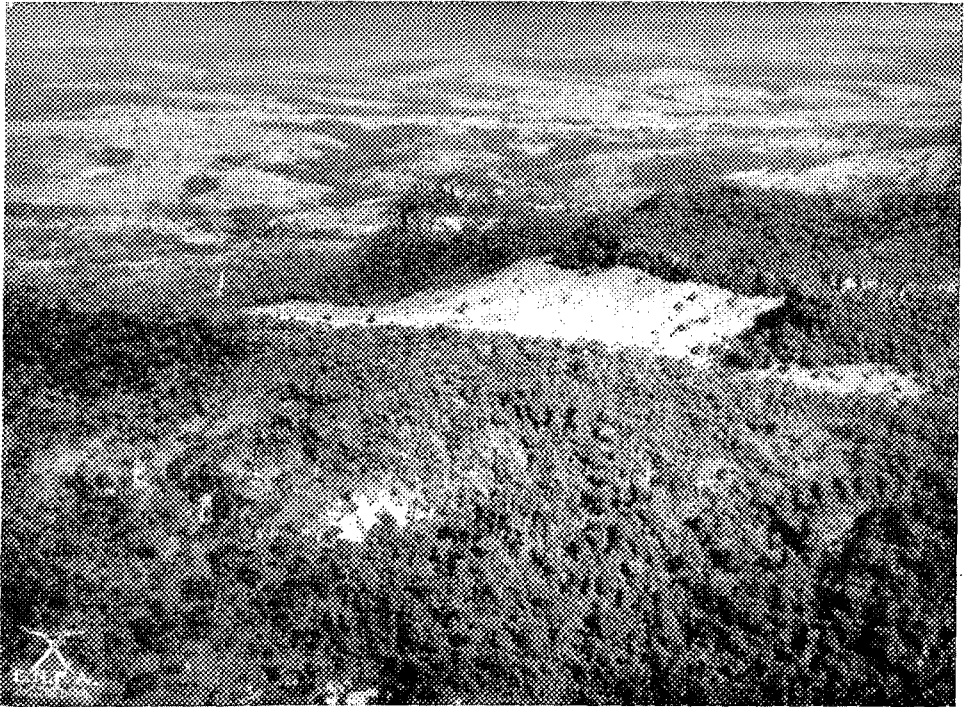
⁸ DELGADO DE CARVALHO — “Metodologia do Ensino Geográfico” — 1925 — págs. 81 e 82.

⁹ Pe. GERALDO PAUWELS — “O conceito da região natural e uma tentativa de estabelecer as regiões naturais do Brasil” (“Revista do Inst. Hist. e Geogr. do R. G. Sul — 1926 — I e II Trimestres — pág. 14).

¹⁰ Pe. GERALDO PAUWELS — Obra citada — pág. 15.

¹¹ CAMILLE VALLAUX — “Les Sciences Géographiques” — 1929 — págs. 162 e 163.

nam os outros, havendo entre eles uma certa hierarquia segundo a ordem acima indicada; a vegetação assume, em geral, grande importância na caracterização regional, como uma síntese dos outros fatores. Tais elementos fundamentais não atuam, porém, em tôdas as regiões com a mesma ênfase; as notas características variam de território a território. Na região Alpina, por exemplo, o fato dominante é o relêvo; já no Saara o relêvo passa para segundo plano, e é o clima, com sua aridez, que dá a nota característica. No planalto meridional do Brasil, as condições geológicas exercem uma influência capital na vegetação; mas na Amazônia, "a floresta deve quase tudo ao clima, as condições do solo mal influem sobre ela".¹²



Aspecto do planalto meridional, nas proximidades de Santo Antônio da Alegria (São Paulo). Nota-se a ocorrência de matas e campos. No planalto meridional as condições geológicas exercem grande influência na vegetação, aparecendo florestas pujantes nas manchas de terra roxa.

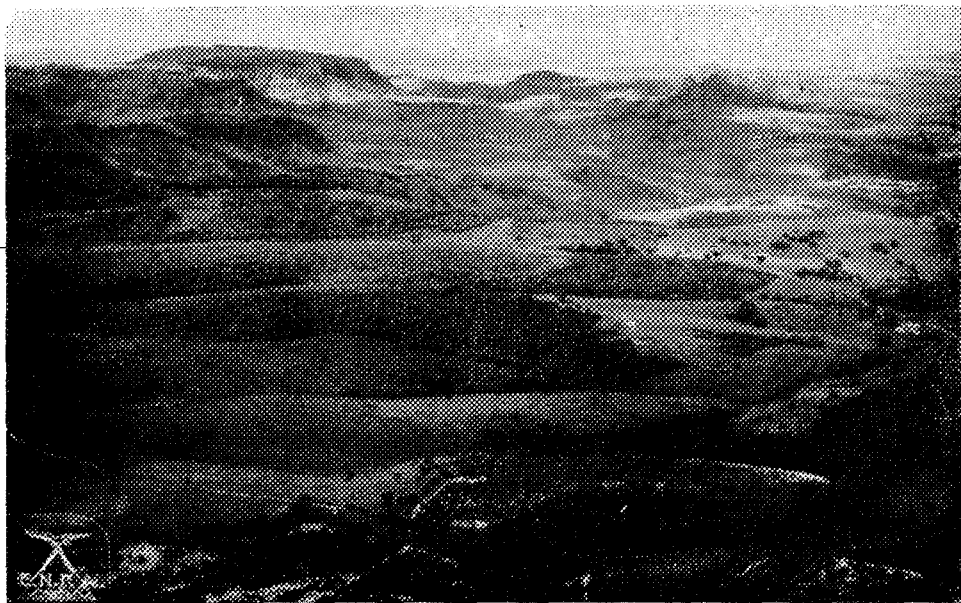
Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)

Tais considerações muito facilitam o problema da caracterização regional, que se tornaria insolúvel caso se considerassem todos os fenômenos, indistintamente..

Na definição que acima foi dada, devemos ressaltar ainda um elemento de grande importância: a *unidade* que uma região natural apresenta. Convém notar previamente que "unidade não quer dizer uniformidade", segundo bem esclarece o Prof. A. CHOLLEY, diretor da revista *L'Information Géographique*.¹³ Uma região montanhosa,

¹² PIERRE DEFFONTAINES — "L'Homme et la Forêt" — 1933 — pág. 13.

¹³ A. CHOLLEY — "Régions naturelles et régions humaines" ("L'Information Géographique" — 1940 — n.º 2 — pág. 40).



Aspecto da serra de Botucatú, em Itatinga (São Paulo). No planalto meridional do Brasil a sucessão das camadas sedimentares é marcada frequentemente por escarpas ("cuestas"). A "cuesta" de Botucatú assinala a passagem dos arenitos permianos para os arenitos triássicos, capeados por derrames basalto-diabásicos.

Foto E.N.F.S. (Fototeca S.G.E.F.)

por exemplo, apresenta vales, planaltos, cristas, sucedendo-se uns aos outros, não havendo portanto uniformidade; o conjunto, porém, apresenta certa unidade geral, que pode ser caracterizada em poucas palavras. No exemplo estudado pelo Prof. CHOLLEY, na *Bacia Parisiense*, não há também uniformidade: há planícies, há planaltos, há colinas esparsas, há escarpas (*cuestas*); mas a disposição dos elementos do relêvo, segundo degraus dum vasto anfiteatro, já revela uma certa ordem. A unidade geral é dada, neste caso, pela estrutura geológica, pela estratigrafia, que revela uma série de terrenos sedimentares de diferentes idades, dispostos como coroas circulares concêntricas, os mais antigos recobertos apenas em parte pelos mais recentes, aqueles aparecendo na periferia e estes mais para o centro. O conjunto é definido esquematicamente, de modo pitoresco, pelo Prof. CHOLLEY, como uma pilha de pratos cujos diâmetros vão diminuindo rapidamente dos inferiores para os superiores. Disposição estrutural análoga é apresentada pelo planalto meridional do Brasil (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e norte do Rio Grande Sul). Estes exemplos estão de acôrdo com as afirmações de LUCIEN GALLOIS, ao explicar a noção de região natural, quando diz que "as causas que agem sobre a superfície do globo não se distribuem ao acaso"... e que "as observações geológicas provam que, se é grande a variedade na constituição do solo, tudo isso entretanto não é desordem, e que o modo por que se depositaram os sedimentos e se produziram os movimentos da crosta terrestre revela uma certa regularidade de processos".¹⁴

¹⁴ LUCIEN GALLOIS — "Régions naturelles et noms de pays" — 1908 (citado por DELGADO DE CARVALHO — "Metodologia do Ensino Geográfico" — 1925 — págs. 79 e 80).

Tudo o que acima desenvolvemos, a respeito da caracterização duma região natural, mostra que não basta conhecer um dado território em todos os seus pormenores. Por mais que se acumulem as observações dos fenômenos que nele se distribuem, somente por êsse fato não se chegará a distinguir as regiões que o constituem; é ainda necessário interpretar êsses fenômenos, descobrir as correlações entre êles, afim de apreender-se a unidade geral, a característica de cada região natural. É o que nos ensina o grande mestre VIDAL DE LA BLACHE: "Considerados isoladamente, os traços de que se compõe a fisionomia dum país teem o valor de um fato; mas êles só adquirem o valor de noção científica quando são colocados no encadeamento de que fazem parte e somente êste é capaz de lhes dar sua plena significação... A característica duma região é assim uma cousa complexa, que resulta do conjunto dum grande número de traços e da maneira como êles se combinam e se modificam uns aos outros".¹⁵

b) — O número e a extensão das regiões

A distinção entre "unidade" e "uniformidade" tem escapado a muitos geógrafos. A preocupação em delimitar regiões uniformes é que tem levado muitos a aumentar desmedidamente o número de regiões com dimensões cada vez mais reduzidas.

Tal tentativa é absolutamente vã, pois não há em parte alguma regiões uniformes, por menores que se considerem: há sempre "diferenciação", fato magistralmente estudado por CAMILLE VALLAUX, em sua obra *Géographie Sociale — Le Sol et l'État*. Mostra o grande mestre da ciência geográfica, como há zonas de diferenciação atenuada e outras de diferenciação intensa, em que os fenômenos apresentam uma grande variedade em pequenas áreas.¹⁶ A simples observação duma carta de temperaturas mostra como há regiões, como seja o norte do Brasil, em que as isotermas são largamente espaçadas, ao passo que noutras, como no Brasil meridional, elas se aproximam, se apertam umas às outras. O mesmo se observará, em outras regiões, quanto às isoietas ou quanto às curvas hipsométricas.

A extensão duma região de diferenciação atenuada é necessariamente muito maior do que a de outra do segundo tipo. Não deve haver, assim, numa divisão regional, a preocupação de equivalência de áreas. A diferenciação intensa que apresentam certos territórios não impede, porém, que haja em cada um deles certa unidade característica, pela qual suas diversas partes se completam formando um todo. Tal diferenciação não autoriza o retalhamento excessivo, em pequenas sub-di-

¹⁵ VIDAL DE LA BLACHE — "Atlas Général" — 1894 — (Prefácio).

¹⁶ CAMILLE VALLAUX — "Géographie Sociale — Le Sol et l'État" — 1911 — pág. 174 — "Un observateur qui pourrait considérer les régions habitées du globe, ... serait frappé de voir d'immenses pays monotones où les différences de toute sorte, d'un lieu à un autre, se nuancent, s'estompent et s'atténuent au point de disparaître, tandis qu'en d'autres pays les différences s'accroissent et s'opposent vigoureusement à médiocre distance, ou parfois même vivent côte à côte dans un chaos apparent de terrains et de climats variés et de formes sociales ou politiques fourmillantes".

visões, o que, no dizer de DELGADO DE CARVALHO, aniquila todo o valor prático da "região natural".

O critério das grandes regiões ainda mais se impõe no caso de países de grande extensão territorial; as necessidades do estudo assim o exigem. É o que preceitua JEAN BRUNHES: "Do ponto de vista da representação é da cartografia verdadeiramente geográficas, quanto maior é o espaço que se considera, menos a vista de conjunto pode e deve ser minuciosa. Mais extensa é a zona que se considera, mais extensas serão também as regiões naturais que constituirão, em relação ao conjunto, unidades geográficas".¹⁷ Tal critério tem sido confirmado pelas divisões efetivamente feitas em diversos países. Conforme testemunha DELGADO DE CARVALHO, "nos Estados Unidos as divisões físicas adotadas não são mais numerosas do que as escolhidas para a França, apesar da grande diferença territorial".¹⁸

O estudo dum país extenso como o Brasil recomenda a divisão em "Grandes Regiões Naturais", vastos blocos em pequeno número, cada um formando um grande todo, definido por algumas características gerais, distintas das dos outros. Cada uma delas deve ser, contudo, subdividida em partes menores, "Regiões" propriamente ditas, e estas, por sua vez, em "Sub-regiões", para um estudo cada vez mais pormenorizado.

Tal critério é ainda aconselhado por CAMILLE VALLAUX, que recomenda a consideração de grandes regiões naturais, "compreendendo cada uma delas uma parte importante da superfície terrestre, onde se faça sentir duma determinada maneira a ação de causas muito gerais"¹⁹, tais como os fatos fundamentais a que já nos referimos (situação geográfica, geologia, relêvo, etc.). É este também o pensamento de LUCIEN FEBVRE, que aconselha que se tomem por base as grandes zonas climático-botânicas.²⁰

c) — O problema da delimitação

Outro problema fundamental, e dos mais delicados, no assunto de que ora tratamos, é o da delimitação.

Divergem os geógrafos quanto à conveniência da delimitação linear, preferindo uns admitir zonas de transição, segundo faixas mais ou menos largas. Argumentam êles que a natureza não apresenta fronteiras, que nela não há mudanças repentinas, mas que as áreas, em que se distribuem os diversos fenômenos, se superpõem parcialmente, num entrecruzamento bastante complexo. E assim é, na verdade; tal é a realidade no domínio dos fatos que se observam na natureza. No entanto, o geógrafo é forçado a delimitar, a estabelecer fronteiras lineares.

¹⁷ JEAN BRUNHES — *"La Géographie Humaine"* — 1934 — pág. 776.

¹⁸ DELGADO DE CARVALHO — Obra cit. — pág. 83.

¹⁹ CAMILLE VALLAUX — *"Les Sciences Géographiques"* — 1929 — pág. 167.

²⁰ LUCIEN FEBVRE — *"La terre et l'Évolution Humaine"* — 1938 — *Deuxième partie: "Cadres naturels et sociétés humaines"*.

Tal contradição facilmente se explica. A delimitação se impõe (embora a natureza não a autorize) devido à nossa organização mental, à nossa maneira de compreender as coisas. Há no espírito humano um certo caráter geométrico, que só nos permite bem compreender os fatos dando-lhes contornos nítidos. Análise bastante clara do assunto é feita por CAMILLE VALLAUX. Vejamos alguns dos seus aforismos a este respeito, em sua obra já citada *Les Sciences Géographiques*:

“..... as coisas formam na realidade um todo sem solução de continuidade; elas não admitem outras demarcações nem cortes, senão as divisões imaginadas por nós para aliviar um pouco nosso espírito e para impedi-lo de se perder no inumerável” (pág. 58).

“Há no espírito e no olho humano uma geometria e uma estrutura particulares, que não nos permitem perceber cousa alguma senão com linhas e com contornos definidos; quando estas linhas e estes contornos não existem, nós os supomos” (pág. 70).

“Nós representamos tôdas as coisas como constituídas por um conjunto de linhas e de figuras, ao passo que na natureza as linhas precisas não existem...” (pág. 71).

Tais citações, pela sua grande clareza, explicam suficientemente a aparente contradição. A exigência da delimitação não está na natureza, mas sim em nós mesmos. Nestas considerações se baseia a cartografia. Imaginemos uma carta que, em vez de delimitações lineares, indicasse a diferenciação por côres suavemente esbatidas em transições insensíveis, sem nenhum contorno nítido. Tal carta seria certamente inútil para os fins que ela deve ter.

Não negamos a existência de zonas de transição, conforme já nos referimos ao tratar da superposição das “regiões elementares” (vêde pág. 326). Marcar, porém, tais zonas na carta, indicar onde elas começam e onde terminam, seria recair de qualquer forma no problema da delimitação; em vez de termos uma linha limite, teríamos duas; nada mais faríamos do que criar, entre duas regiões determinadas, uma terceira, e recairíamos no problema da transição entre essa terceira região e as suas vizinhas. Mais vale, portanto, traçar claramente, nas cartas, linhas de demarcação, lembrando ao mesmo tempo que tais limites são apenas esquemáticos, para satisfazer às nossas necessidades de compreensão, e que não teem existência real na natureza, que só admite “zonas de contacto” em vez de fronteiras lineares.

É portanto estranhável constatar-se que certos geógrafos preferem não estabelecer limites nítidos entre regiões. O geógrafo inglês H. J. FLEURE, por exemplo, afirma que “a idéia duma zona de contacto é muito mais fecunda que a duma fronteira linear”.²¹ Estamos de acôrdo em que tal noção seja “mais real”, mas não “mais fecunda”.

²¹ H. J. FLEURE — “*Régions humaines*” (“*Annales de Géographie*” — 1917 — tomo XXVI — pág. 170).

Dado o caráter subjetivo das linhas de limites, é claro que haverá sempre imprecisão no ato de traçá-las. É ainda VALLAUX que fornece uma base para a solução do problema, distinguindo, na diferenciação, dois graus: o “contraste” e a “diversidade”. No primeiro caso, em que há mudança brusca de aspectos, o erro que se pode cometer na delimitação é muito pequeno. É o que acontece quando, numa pequena distância horizontal, ocorre uma grande diferença de nível, tal como se dá, por exemplo, na *Serra do Mar*, na passagem do planalto para a baixada litorânea.

Já o caso da diferenciação por “diversidade”, isto é, em que “as transições se fazem passo a passo”, a ponto de só serem percebidas por um observador depois de percorridas grandes distâncias, oferece grandes dificuldades para a demarcação. Tal fato ocorre no Brasil, quanto à diferenciação climática, quando se percorre o planalto de norte a sul, conforme bem observa Pe. PAUWELS: “Pois o fato de o relêvo ser essencialmente o mesmo do norte ao sul do país, traz consigo a consequência de as mudanças do clima em geral se operarem quase insensivelmente, valendo isso sobretudo do paralelo 15 para o sul”.²² É esta sem dúvida a razão principal do fato de haver certo acôrdo entre os geógrafos apenas quanto à caracterização das duas regiões setentrionais brasileiras: a Amazônia e o Nordeste; quanto à divisão da parte restante do país, há muito maiores divergências, quer quanto à delimitação, quer mesmo quanto ao número. Cabe ao geógrafo enfrentar o problema, não fugindo à dificuldade e não deixando de fazer a necessária delimitação. Para isso terá sempre em vista o exame do conjunto dos fenômenos fundamentais, a que já nos referimos, baseando-se naqueles que apresentem maiores diferenciações por contraste, para a localização criteriosa das linhas divisórias.

O problema da delimitação é às vezes resolvido de modo demasiado simplista, fazendo-se coincidir regiões naturais com bacias fluviais. Esta foi a concepção de PHILIPPE BUACHE, geógrafo francês do século XVIII, e que até hoje ainda encontra adeptos retardados, apesar de estar há muito posta de lado, como errônea. Tal concepção ligava-se à idéia, ainda muito vulgarizada, de que em todo divisor de águas devia haver uma serra. É o que se observa em muitos mapas que representam as bacias fluviais cercadas por serras, “estas lagartas montanhosas que atravessavam nas cartas os pântanos de PRIPET ou corriam alegremente dum extremo da Europa ao outro”, no dizer pitoresco de LUCIEN FEBVRE.²³ DELGADO DE CARVALHO faz também uma crítica cerrada a esta concepção errônea: “Os mapas do fim do século XIX estão, em grande parte, caracterizados pelas extensas minhocas ou lacraias que representam a orografia e fecham hermeticamente as desejadas bacias fluviais. Os mapas do Brasil sofreram cruelmente dêste processo de representação inexata e fictícia”.²⁴

²² Pe. PAUWELS — Artigo citado — pág. 28.

²³ LUCIEN FEBVRE — Obra citada — pág. 67.

²⁴ DELGADO DE CARVALHO — Obra citada — pág. 75.

O Brasil oferece um expressivo desmentido às idéias de BUACHE. Sabemos como é frequentemente difícil demarcar-se no terreno um divisor de águas, sobretudo na Região Central; em vez de serra, temos aí muitas vezes um chapadão, no qual rios pertencentes a bacias opostas correm próximos e às vezes mesmo se ligam. Tal região deixa de ser admitida por alguns geógrafos muito presos ao papel dos divisores de águas, pois a parte norte de Mato Grosso e Goiaz é por eles considerada pertencente ao Brasil setentrional ou amazônico e a parte sul ao Brasil meridional ou platino. A linha limite de regiões naturais está mais frequentemente localizada na zona em que termina a planície e começa a montanha, na “raiz da serra”; assim é, por exemplo, que o limite sul da região setentrional deve ser considerado na linha das cachoeiras que interrompem a navegação dos afluentes da margem direita do *Amazonas* (aí começam os primeiros degraus do planalto central) e não no divisor das águas que vertem para o *Prata*. As bacias fluviais pertencem à categoria das “regiões elementares” de RICCHIERI e não à das “regiões complexas” ou “regiões naturais”.

d) — *Regiões naturais e regiões humanas*

Questão fundamental no estabelecimento duma divisão regional, refere-se à Geografia Humana. É neste ponto que o conceito de região natural ainda não se acha fixado de modo unânime entre os geógrafos. A questão pode ser colocada nos seguintes termos: na caracterização duma região natural devem ser considerados apenas os fatos da Geografia Física ou também os da Geografia Humana? deve-se atender às tradições históricas, aos hábitos de vida, aos fatores econômicos?

Tendo-se em vista o qualificativo “natural”, parece simples a resposta: só os fatos da natureza devem importar, abstraindo-se da ação humana. Haveria nisso, porém, um certo simplismo, pois os termos usados nas ciências assumem comumente significados próprios, diferentes dos que tinham na linguagem corrente. Não se pode substituir a definição de termos científicos por uma simples consulta aos dicionários de língua vernácula ou por pesquisa etimológica. Mesmo que de início os dois significados coincidam, há posteriormente mudanças grandes de conceito. No caso de que tratamos, o que importa é verificarmos qual o sentido que é dado ao termo pelos grandes mestres da Geografia moderna.

Em sua obra clássica *Regions naturelles et noms de pays*, LUCIEN GALLOIS mostrou que “somente as condições físicas podem servir de quadro e de base sólida a um estudo geográfico completo” (comentário feito por JEAN BRUNHES em *La Géographie Humaine*, pág. 744). São suas expressões: “Uma região natural é coisa completamente diferente do que se é forçado a chamar, à falta de termo mais apropriado, uma região econômica. É ainda coisa completamente diferente duma unidade política”. “A noção de região natural é simplesmente a expressão dum fato, pouco a pouco posto em evidência pelas observações que

veem sendo feitas de um século para cá: observações meteorológicas..., observações botânicas..., observações geológicas...".²⁵

JEAN BRUNHES, o mestre da Geografia Humana, reafirma também de modo bastante claro o papel fundamental da Geografia Física. Distingue primeiro as regiões geográficas, das regiões históricas, que "é preciso sobretudo distinguir e às vezes mesmo opor". As primeiras, consideradas legitimamente como unidades naturais, definem-se por um certo número de caracteres comuns que apresentam as suas partes, conforme se pode observar pela figuração esquemática das cartas e principalmente das cartas geológicas; as segundas, "*façonnés en unités politiques par les vœux humains*", são heterogêneas, compostas de várias unidades naturais ou de partes dessas unidades, pois nas sociedades humanas a solidariedade política apóia-se na disparidade dos trechos que compõem o seu território, partes que se completam mutuamente (Concorda assim com VALLAUX que mostra como a solidez dos Estados se baseia justamente na diferenciação territorial).²⁶

Comentando os estudos regionais feitos em França, JEAN BRUNHES expõe o seu pensamento de modo ainda mais claro: "Mas estes estudos regionais foram algumas vezes falseados e tornaram-se complicados porque tem-se querido superpor, duma maneira demasiado rigorosa, regiões de ordem histórica e humana a regiões de ordem física. Um método sadio exige que se comece por distinguir muito nitidamente a ordem da geografia física e a ordem da geografia humana, afim de chegar-se duma maneira mais segura ao estudo de suas conexões e de suas repercussões — o que é, na verdade, o fim e o coroamento de todo o estudo geográfico. Na ordem da geografia física, os territórios se decompõem em regiões naturais que teem em geral uma certa homogeneidade e que repousam em caracteres semelhantes ou análogos: geológicos, topográficos ou climáticos. Há outras regiões, que são o que se poderia chamar as "regiões históricas" e que são em geral compostas de regiões diferentes ou mesmo disparatadas; são estes conjuntos, o mais das vezes heterogêneos, que foram reunidos, pelas vontades humanas, em unidades tradicionais".²⁷ Tal citação contém conceitos luminosos que mostram claramente a distinção que se deve fazer entre regiões naturais e regiões humanas e, ao mesmo tempo, traçam o método que se deve seguir no estudo da Geografia Humana.

Idêntico é o pensamento de CAMILLE VALLAUX, expresso em sua obra, já tantas vezes citada, *Les Sciences Géographiques*. No capítulo "As ordens de grandeza e os agrupamentos regionais" faz êle uma análise minuciosa do problema que ora consideramos. A questão é lançada de modo claro: "Primeiramente, os quadros regionais são os mesmos para a Geografia Física e para a Geografia Humana? Em outros tér-

²⁵ LUCIEN GALLOIS — "*Régions naturelles et noms de pays*". (Citado por JEAN BRUNHES — Obra citada — pág. 744).

²⁶ CAMILLE VALLAUX — "*Géographie Sociale*" — *Le Sol et l'État* — 1911.

²⁷ JEAN BRUNHES — Obra citada — pág. 747 e 750.

mos, as regiões naturais são ao mesmo tempo, duma maneira necessária e inevitável, regiões humanas ?” (pág. 165) . — A resposta surge adiante de modo altamente preciso: “à medida que nossos estudos analisam cada vez mais os fatos, a dissonância mais se acusa entre as “regiões naturais”, tais como as define a Geografia Física, e as “regiões” que reconhece de sua parte a Geografia Humana. O quadro da “Região” não é capaz de unificar os dois compartimentos da ciência. Antes êle os separa” (pág. 166) .

A argumentação de VALLAUX baseia-se principalmente no fato capital: “o determinismo geográfico absoluto não é admissível” (se o fôsse, haveria então coincidência entre os dois tipos de região) . Não é possível negar, certamente, a dependência do homem em relação ao meio físico; mas tal dependência torna-se cada vez menos estreita, com o progresso da civilização, não só pelo domínio cada vez maior das forças naturais pelas maravilhas da técnica, como também pela interpenetração crescente dos diferentes grupos humanos, em virtude da circulação cada vez mais ativa. Há, assim, em relação aos fatos da Geografia Humana, uma tendência geral uniformizadora, niveladora. O mesmo afirmou VIDAL DE LA BLACHE: “O europeu moderno, sobretudo, é o artesão infatigável duma obra que tende a uniformizar, senão o planeta, ao menos cada uma das zonas do planeta” ²⁸ — É claro que se trata apenas duma tendência, pois tal uniformização nunca se realizará totalmente; sempre haverá regiões humanas distintas. Mas tais regiões serão sempre grandemente instáveis, o que contrasta com a estabilidade das regiões naturais. Por essas três razões principais — libertação progressiva do determinismo geográfico, tendência à uniformização geral e perpétua instabilidade — não podem as “regiões humanas” coincidir com as “regiões naturais” .

Salienta ainda VALLAUX que só se podem reconhecer relações reais entre os dois tipos de regiões, quando se consideram “Grandes Regiões”, compreendendo vastos trechos da superfície terrestre (conforme já nos referimos à pág. 330), como sejam a floresta equatorial, as zonas desérticas, as mediterrâneas, as temperadas e as polares. São os grandes quadros climático-botânicos a que também se refere LUCIEN FEBVRE. “Na influência destes grandes quadros regionais sobre a vida dos homens, os efeitos necessários que se salientam são fatos de limitação e de inibição...”, pondera VALLAUX. Tais efeitos têm profundas repercussões nos gêneros de vida e na própria psicologia dos grupos humanos. É clássica, com efeito, a distinção entre a mentalidade do homem do deserto e do homem da floresta equatorial. Essas considerações reforçam os argumentos que desenvolvemos anteriormente a favor da limitação do número de sub-divisões e da preferência pela fixação de “Grandes Regiões Naturais” .

²⁸ VIDAL DE LA BLACHE — “*La Géographie politique d'après les écrits de M. FR. RATZEL*” (“*Annales de Géographie*”, VII, 1898 — pág. 103) .

Assim apresenta claramente VALLAUX as suas conclusões:

“A Geografia Física deve pois esforçar-se, o mais possível, em cimentar a “poeira” regional e em definir as grandes Regiões com caracteres fixos e solidamente soldados uns aos outros.

“A Geografia Humana é cada vez mais preservada da sub-divisão excessiva pelo próprio decorrer dos fatos, que apaga gradualmente as diferenças entre as pequenas regiões, e que nos impõe a consideração de agrupamentos regionais aumentados, cada vez maiores, mas sobretudo instáveis e móveis.

“Assim, o quadro regional não permite, de maneira alguma, unificar as duas geografias. A região natural e a região humana são duas coisas muito diferentes” (pág. 174).

A separação nítida dos dois tipos de região impõe-se ainda por motivos de metodologia, relacionada com a marcha a seguir no estudo da Geografia Humana e com a própria definição desta nova ciência. Preferimos ainda citar CAMILLE VALLAUX, mesmo um tanto longamente, pela extraordinária precisão de conceitos com que expõe o método que deve ser seguido: “A Geografia Humana, tem por objeto o estudo da deformação das paisagens naturais pela ação do homem; mas ela não deve tomar essa deformação para ponto de partida. Os pontos de partida estão alhures: estão primeiramente nas paisagens naturais, depois nos próprios grupos humanos. Descrever as paisagens humanas antes de saber com essas paisagens se constituíram, *c'est mettre la charrue devant les boeufs*”.

“A primeira base sólida a estabelecer é pois a Geografia Física que a dá. Seu papel consiste em reconstituir em tóda a parte as paisagens naturais, aí compreendida a ação do mundo vivo, tais como a natureza as fez, se não tivesse existido um só homem sobre a terra. A Geografia Humana parte daí: ela define quantitativamente, e, se possível qualitativamente, os grupos humanos; ela os coloca novamente nos seus quadros; estuda como e porque eles arranjam e modificam as coisas, chega assim à paisagem deformada, à paisagem humana, superposta ou substituída à paisagem natural”.²⁰

Tais linhas, de clareza cristalina, colocam a questão nos termos devidos: antes de tudo, as regiões naturais, estáveis, baseadas na Geografia Física; posteriormente, as regiões humanas, “instáveis e móveis”; o estudo da passagem das primeiras para as segundas é todo o objeto da Geografia Humana.

É este também o pensamento de PIERRE DEFFONTAINES, quando diz que “esta diferença” (entre a paisagem natural e a paisagem modificada pelo homem) “representa o principal domínio da Geografia Humana”, a qual “traça a grandiosa epopéia do trabalho dos homens na

²⁰ CAMILLE VALLAUX — Obra citada — págs. 200 e 201.

paisagem terrestre”.³⁰ Divide assim o eminente mestre em duas partes a nova ciência: a primeira, que êle denomina “geografia dinâmica”, ciência das adaptações e domesticações, estuda justamente como se dá a passagem da paisagem natural para a paisagem humana e “narra as batalhas dos homens contra os diversos elementos” (“O homem e o deserto”, “O homem e a montanha”, “O homem e a floresta...”); a segunda, “geografia estática”, testemunha os resultados adquiridos, “os diferentes aspectos da paisagem humana da terra” (“Geografia urbana”, “Geografia do *habitat* e do povoamento”...).

Compreende-se, pois, que é a própria Geografia Humana que exige o estudo prévio das regiões naturais, base a que devem ser referidos todos os fenômenos geográficos. Os dois tipos de regiões não se confundem, segundo se conclue dos depoimentos de GALLOIS, BRUNHES, VALLAUX e DEFFONTAINES.

Muitos outros grandes mestres de Geografia estão longe, todavia, de adotar opinião tão radical como a de VALLAUX. PIERRE DENIS, por exemplo, em sua *Amérique du Sud*, baseia a sua divisão em regiões naturais, nos fatos da Geografia Física e também na história da colonização do continente.³¹

O próprio JEAN BRUNHES, que, conforme as citações feitas, distingue tão claramente os dois tipos de região, afirma entretanto em outro trecho de sua *Géographie Humaine*: “É preciso portanto procurar nas grandes unidades políticas o princípio de algumas sub-divisões reais. É então que a região natural apareceu como sendo tanto a consequência de fatos de humanidade quanto de fatos geológicos ou climáticos. É um resultado e não um dado. Não é uma condição original, é uma combinação”.³² É evidente que à “região natural” a que JEAN BRUNHES se refere neste trecho, cabe antes a denominação de “região humana”, pois trata-se duma divisão feita atendendo à ação do Homem sobre a Terra; corresponde à noção de paisagem humanizada ou paisagem deformada e não à de paisagem natural. No caso, trata-se menos duma contradição do que duma simples questão de significado atribuído ao termo “natural”.

Fato análogo se dá com o grande mestre PIERRE DEFFONTAINES. Admitindo embora o meio físico, e antes de tudo a geologia, como base da divisão regional, considera também essencial atender-se aos fatos humanos. Concluindo o seu magnífico estudo sobre a divisão regional de São Paulo, usa das seguintes expressões: “Os rápidos progressos econômicos do Estado de São Paulo darão lugar certamente ao nascimento de novas regiões naturais, de novas paisagens; assiste-se a um lento e progressivo nascimento de variedades regionais”.³³ Ora, conforme vimos anteriormente, há perfeito acôrdo entre PIERRE DEFFONTAINES, JEAN

³⁰ PIERRE DEFFONTAINES — Prefácio à obra de GEORGES HARDY — “*Géographie et Colonisation*” — 1933 — págs. 12 a 16.

³¹ PIERRE DENIS — “*Amérique du Sud*” (coleção “*Géographie Universelle*” de VIDAL DE LA BLACHE e L. GALLOIS) — 1927 — pág. 75.

³² JEAN BRUNHES — Obra citada — pág. 745.

³³ PIERRE DEFFONTAINES — “*Pays et paysages de l'État de Saint Paul* (*Annales de Géographie* — 1936 — pág. 174).

BRUNHES, LUCIEN GALLOIS e CAMILLE VALLAUX, no que se refere ao assunto. A aparente contradição, como no caso do JEAN BRUNHES, resulta apenas da aplicação do termo "natural" em vez de "humana". Conforme se pode observar, numa leitura atenta do seu trabalho sobre a divisão regional de São Paulo, faz DEFFONTAINES aí um estudo, não de regiões "naturais", mas sim das grandes paisagens já modificadas pelo homem, dos diversos *pays* que resultam da atividade dos seus habitantes, dos seus *paysans*. Trata-se, portanto, de regiões humanas. Em suas memoráveis aulas na antiga Universidade do Distrito Federal, mostrava aliás o grande professor a não coincidência entre os dois tipos de quadros geográficos. Lembrava êle que, feita a carta da distribuição em França dos dois principais tipos de telhados — os fortemente inclinados afim de atender à queda da neve, e os quase planos, típicos da região mediterrânea — verificou-se não haver concordância com a distribuição climática, como seria de esperar-se: as duas zonas correspondiam antes às duas regiões históricas, de *langue d'oïl* e de *langue d'oc*; o fato humano estudado decorria assim sobretudo da tradição cultural: germânica ou romana. O exemplo é típico para mostrar que não há dependência rígida entre a distribuição dos fatos humanos e a dos fatos naturais.

Em ótimo artigo sobre "As regiões naturais da Baía", o Professor SÍLVIO FRÓIS ABREU, um dos nossos mais competentes geógrafos, leva em conta, além das condições naturais, também a atividade do homem.

Vemos, assim, que não há acôrdo unânime quanto à clara distinção entre "regiões naturais" e "regiões humanas".

Não se trata, no entanto, de nenhum dissídio irreconciliável.

Ao nosso ver, uma região natural deve ser caracterizada por fenômenos atinentes à Geografia Física. Os fatos humanos podem, contudo, servir secundariamente como elementos de caracterização, após prévia seleção desses fatos. Em ótimo artigo sobre "Região natural", contido na *Enciclopédia Universal Ilustrada Europeu-Americana* (tomo 50, pág. 183), encontram-se os seguintes conceitos: "Este critério (o exame das modalidades de vida) pode conduzir seguramente à diferenciação de regiões naturais, sempre que se saiba discernir claramente o normal e permanente, do contingente e transitório; as influências diretas do meio, dos sedimentos tradicionais e históricos; o que obedece à necessidade, e o que impôs a moda e o domínio estrangeiros; o que procede da região, do que trouxeram os contactos com o exterior".

Esse ponto de vista consiste portanto em selecionar, dentre os fatos humanos, aqueles que estão submetidos ao determinismo geográfico, de outros que resultam do livre arbítrio humano. Se não há determinismo absoluto, exclusivo, é porém indiscutível que não se pode negar de todo a sua existência. Segundo o pensamento de VIDAL DE LA BLACHE "explicar os fatos particulares é mostrar sua dependência em relação às leis gerais, dependência que pode ser complexa quando as causas que agem são numerosas e variadas, que pode mesmo escapar

a todo determinismo, mas que se exerce sempre por algum lado, pois *o homem não pode libertar-se inteiramente da tirania das forças naturais*".³⁴

É claro que os fatos que derivam da atividade humana devem ser usados com muito cuidado na caracterização das regiões naturais, pois é extremamente difícil separar-se o que deriva do determinismo geográfico e o que resulta do livre-arbítrio humano.

Objetar-se-á que tais fatos selecionados que traduzem "a tirania das forças naturais", em nada modificarão a caracterização já feita diretamente pelo estudo do meio físico; e assim se dá na realidade. Tais elementos entrarão apenas como confirmação dos resultados já obtidos pela Geografia Física, contribuindo certamente para resolver dúvidas que ainda permaneçam quanto à delimitação, e sobretudo quanto à "unidade" que caracteriza uma região natural. Tal unidade característica reflete-se fortemente nas modalidades de vida das populações.

e) — Base para a divisão prática

Na divisão para fins utilitários um problema precisa ser ainda considerado. Deve-se tomar por base as "regiões naturais" ou as "regiões humanas" ?

O problema é delicado e deve ser resolvido, levando-se em conta as vantagens e as desvantagens que uma ou outra divisão oferece, conforme os fins que se tem em vista.

As "regiões humanas" tem a vantagem de levarem em conta fatores físicos e humanos (pois estes dependem, em parte, daqueles) sendo assim uma síntese, o coroamento dos estudos geográficos. Dado tal caráter de síntese, preferem alguns autores denominá-las "regiões geográficas", como o faz por exemplo GIRÃO³⁵ ou simplesmente "regiões", como o fazem frequentemente os mestres da Geografia Humana (o que é, contudo, inconveniente, é denominá-las de "regiões naturais", pela confusão que isso acarreta). Por este fato, o de levarem em conta toda a realidade geográfica, constituem elas uma base muito adequada para a divisão de ordem prática, quando se quer realizar o estudo dum país, tal como ele é num dado momento, comparando-se as suas partes entre si.

Tem contudo a grande desvantagem de serem "instáveis e móveis", como bem afirma CAMILLE VALLAUX. Tal circunstância é reconhecida por todos os geógrafos. GIRÃO, por exemplo, assim se expressa a respeito: "E, desde que nessa combinação entram elementos que, como especialmente sucede com a atividade humana, estão de conti-

³⁴ L. GALLOIS — "Paul Vidal de la Blache" (necrológico) (*Annales de Géographie* — 1918 — pág. 163).

³⁵ ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO — Obra citada — pág. 23: "Região geográfica (e é neste sentido ainda mais lato que a expressão região natural se toma geralmente nos livros de geografia) designa, pois, toda a fração territorial em que o homem intervém como elemento integrante da paisagem e agente modificador da superfície;..."

nuo sujeitos à lei da evolução, facilmente se compreende que as divisões regionais são relativas e que mudam segundo as gerações...".³⁶ Tratando de regiões econômicas, pondera MC CARTHY: "Assim os limites da região não devem ser permanentes. Eles variam com as mudanças sociais e econômicas".³⁷ Isso é especialmente verdadeiro em relação ao Brasil, em que os ciclos econômicos se sucedem com grande rapidez. Uma boa divisão prática para fins estatísticos deve ter uma certa estabilidade, afim de que se possa apreciar a evolução dum país, através do tempo. Tal estabilidade não pode ser obtida se tomarmos por base "regiões humanas". Se artificialmente fixarmos as regiões deste tipo, dentro de certo lapso de tempo elas já não mais corresponderão à realidade.

As regiões naturais apresentam justamente a vantagem da estabilidade. (Está claro que tal estabilidade é relativa aos pequenos períodos que interessam à evolução humana, e não aos "tempos geológicos"). Por esse motivo elas constituem uma ótima base para uma divisão prática permanente, que permita a comparação de dados estatísticos em diferentes épocas. Acresce ainda que as regiões humanas, particularmente as "econômicas", na sua instabilidade, ora se distanciam, ora se aproximam das regiões naturais. O próprio progresso do comércio universal faz com que haja uma tendência à produção especializada. Muitas regiões que, antes, em economia fechada, eram obrigadas a produzir tudo o que lhes era necessário, com o progresso do intercâmbio podem dedicar-se aos produtos que melhor correspondam às suas condições naturais, "seguir a sua vocação", no dizer expressivo do Professor DEFFONTAINES. É o que afirma também PHILIPPE ARBOS, estudando o nomadismo pastoral: "Os progressos da civilização só teem feito servir ao modo de economia determinado pelas condições naturais".³⁸ Está claro que tal tendência é constantemente perturbada, por outro lado, pela vontade humana, como seja, por exemplo, com a moderna autarquia econômica. Como quer que seja, podemos afirmar que as condições naturais são o fator básico,³⁹ e que os fatos econômicos ora se afastam, ora se aproximam dessas condições.

Tratando-se duma divisão prática para fins didáticos, é imprecindível que seja baseada nas "regiões naturais", pois no ensino da Geografia o estudo do meio físico é fundamental, assume uma importância primordial. Somente uma divisão em "regiões naturais" poderá servir, de modo adequado, ao estudo da Geografia Física.

Quanto às desvantagens, é óbvio dizer-se que constituem o "reverso da medalha" das vantagens acima apontadas; justamente por serem estáveis, não podem as "regiões naturais" corresponder a cada momento

³⁶ ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO — Obra citada — págs. 23 e 24.

³⁷ HAROLD HULL MC CARTHY — *"The Geographic Basis of American Economic Life"* — 1940 — pág. XV.

³⁸ LUCIEN FEBVRE — Obra cit. — pág. 429.

³⁹ HAROLD HULL MC CARTHY — Obra citada — pág. 25: *"The stores and forces of nature are the basic factors in the economic development of a geographic area. These stores and forces are considered collectively as the natural environment"*.

à realidade geográfica tomada no seu conjunto, essencialmente mutável na parte que resulta da atividade humana.

f) — *Conclusões gerais*

Do exposto neste capítulo, podemos apresentar resumidamente as seguintes conclusões:

- 1) — Uma região natural deve ser caracterizada por um conjunto de fenômenos — e não por um único isoladamente — correlacionados entre si, pois tal correlação é que confere à região a sua unidade. Nem todos os fenômenos precisam ser considerados, mas sim aqueles que são realmente significativos, em torno dos quais todos os outros se agrupam, e que dão à região um cunho particular. Tais elementos fundamentais, não são os mesmos de uma região para outra.
- 2) — As regiões devem ser pouco numerosas e tanto maiores quanto mais extenso é o país que se considera. Tais “Grandes Regiões” podem ser divididas em “Regiões” menores e estas em “Sub-regiões”, para um estudo cada vez mais pormenorizado.
- 3) — As regiões devem ser nitidamente delimitadas nas cartas, por limites lineares, evitando-se a representação de zonas de transição por tintas esbatidas. Tais zonas, no caso de deverem ser consideradas, pela importância que tiverem, devem ser encaradas como regiões distintas, tais como outras quaisquer. Quando a diferenciação se dá por gradações insensíveis (diferenciação por diversidade), a delimitação deve ser baseada naqueles fenômenos, embora secundários, que apresentem algum contraste.
- 4) — Uma região natural deve ser caracterizada por fenômenos do domínio da Geografia Física. Dentre os fatos humanos, podem ser utilizados aqueles que resultem do imperativo do meio físico, a título de confirmação, e para solucionar os problemas que ainda se apresentem quanto aos limites.
- 5) — As regiões naturais constituem a melhor base para uma divisão regional prática, sobretudo para fins estatísticos e especialmente para uma divisão permanente que permita a comparação dos dados em diferentes épocas. As regiões humanas, particularmente as econômicas, pela sua instabilidade, não fornecem base conveniente para tal comparação no tempo; constituem, porém, uma boa divisão para estudo dum país numa dada época, quando mais importar a comparação no espaço, de umas partes com as outras. No caso duma divisão para fins didáticos deve sempre ser considerada como básica a divisão em regiões naturais.

III — DIVISÕES REGIONAIS DO BRASIL PROPOSTAS POR DIVERSOS AUTORES

a) — *Considerações gerais*

Na primeira parte do presente trabalho, referimo-nos à grande variedade de divisões regionais propostas por diversos autores ou adotadas pelas instituições oficiais em nosso país. Salientámos, então, que a principal causa dessa variedade consistia em serem diferentes os critérios seguidos por uns e outros: se alguns pretenderam realmente apresentar divisões em “regiões naturais”, muitos outros se basearam apenas em determinados aspectos isolados, considerando regiões orográficas, climáticas, botânicas ou econômicas (“regiões elementares”, segundo a expressão de RICCHIERI) embora com frequência as denominassem indevidamente “regiões naturais” ou, vagamente, “regiões”. Outra causa estaria nos diferentes graus de sub-divisão, variando assim o número das regiões propostas. Terceiro motivo envolveria o problema da delimitação, daí decorrendo dois grupos de divisões: as referentes à Geografia como ciência, divisões teóricas, e por conseguinte abstraindo das divisões das unidades políticas, e as divisões práticas, para fins administrativos, estatísticos ou mesmo didáticos, nas quais as regiões englobam uma ou mais unidades políticas por inteiro.

Questão também importante, examinada na segunda parte deste trabalho, refere-se aos dois tipos de regiões: “naturais”, baseadas na Geografia Física, e “humanas”, decorrentes da Geografia Humana e, em especial, dos fatos econômicos. Não é, portanto, de admirar-se haver tão grande número de divisões regionais até hoje propostas para o nosso país e seria tentativa vã pretender-se examiná-las tôdas.

Passaremos assim em revista, apenas em linhas muito gerais, as divisões mais importantes, as quais revelam as tendências dominantes quanto à solução de tão importante problema.

b) — *As idéias de MARTIUS sobre a divisão regional*

Embora não seja de caráter geográfico propriamente, a divisão proposta em 1843 por CARL FRIEDRICH PHILIPP VON MARTIUS assume grande importância, não tanto pelas regiões consideradas em si mesmas, mas pelas idéias defendidas pelo seu autor, que dão à mesma um caráter de verdadeiro marco na história dos estudos regionais em nosso país. Em memória apresentada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, intitulada “Como se deve escrever a História do Brasil” — memória premiada com medalha de ouro pelo mesmo Instituto — aconselhava o ilustre sábio e grande amigo do nosso país que o estudo da História do Brasil não fôsse feito por províncias isoladamente, mas sim por grupos regionais. Embora tratando de assuntos históricos, MARTIUS

apresentava argumentos de ordem geográfica afirmando que “deviam ser tratadas conjuntamente aquelas porções do país que, por analogia da sua natureza física, pertencem umas às outras”.⁴⁰ MARTIUS pode ser assim considerado como um precursor da idéia da divisão regional para fins didáticos em nosso país.

É certo que as regiões por êle consideradas eram de caráter histórico; assim, por exemplo, as províncias de São Paulo (então ainda compreendendo o Paraná), Minas, Goiaz e Mato Grosso formavam um grupo regional, pela sua formação histórica; mas os argumentos por êle defendidos poderiam ser inteiramente aplicados ao ensino da Geografia. No entanto esta disciplina continuou ainda por muitos decênios a ser estudada pelas unidades políticas isoladamente, até que o aparecimento, em 1913, da *Geografia do Brasil*, do Professor DELGADO DE CARVALHO, viesse impulsionar a campanha, poucos anos após vitoriosa, em prol do estudo pelas “regiões naturais”.

c) — *Divisão regional segundo ANDRÉ REBOUÇAS*

A divisão do Brasil em zonas agrícolas, publicada em 1889, da autoria do grande engenheiro ANDRÉ REBOUÇAS⁴¹ constitue uma etapa importante na marcha dos estudos regionais em nosso país. Conforme o seu nome indica, não se trata propriamente duma divisão em “regiões naturais”; trata-se aliás duma divisão prática, em que os Estados são considerados por inteiro. O autor não se preocupou, entretanto, exclusivamente com os aspectos econômicos, pois fez um amplo estudo geográfico de cada uma das zonas.

São as seguintes as regiões admitidas por ANDRÉ REBOUÇAS (vêde mapa anexo):

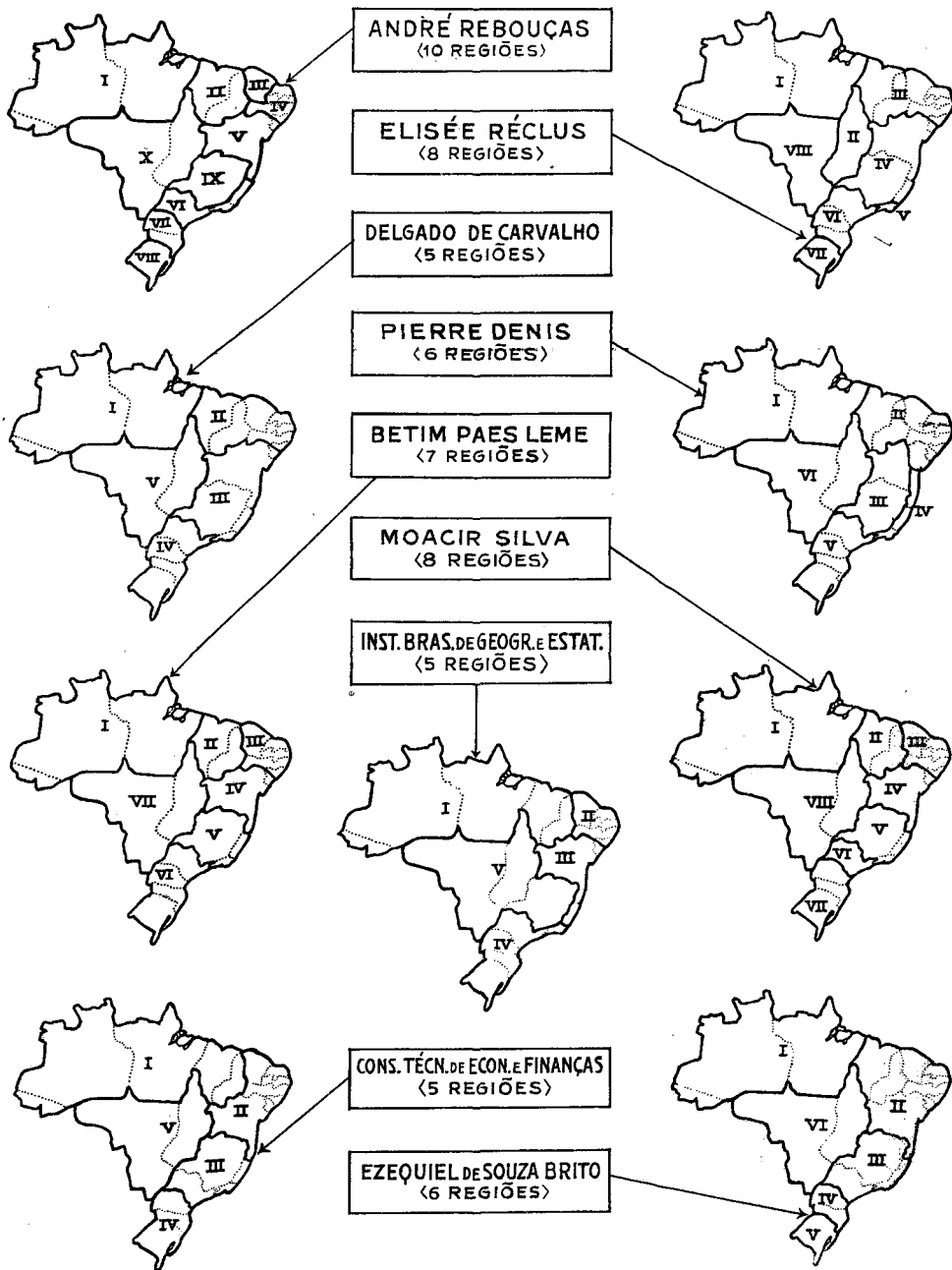
- I — Zona Amazônica (Pará e Amazonas);
- II — ” do Parnaíba (Maranhão e Piauí);
- III — ” do Ceará (Ceará);
- IV — ” do Paraíba do Norte (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas);
- V — Zona do São Francisco (Sergipe e Baía);
- VI — ” do Paraíba do Sul (Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo);
- VII — Zona do Paraná (Paraná e Santa Catarina);
- VIII — ” do Uruguai (Rio Grande do Sul);
- XI — ” Auro-ferrífera (Minas Gerais), e
- X — ” Central (Goiaz e Mato Grosso).

⁴⁰ “*Revista Trimensal de História e Geografia*” (órgão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro) — Tomo VI — págs. 407 a 409.

⁴¹ “*Le Brésil en 1889*”, publicado sob a direção de M. F. J. de Santa-Ana Neri.

REGIÕES DO BRASIL

SEGUNDO VÁRIOS AUTORES



O defeito capital desta divisão consiste no número excessivo de regiões. Não se compreende bem, por exemplo, a razão de ser da separação do Ceará, como zona à parte, desligada dos seus vizinhos da zona IV. Por outro lado, desde que Minas foi considerada região distinta, torna-se bastante estranha a zona VI; no texto, o autor a denomina “a grande zona do café”, considerando portanto a lavoura cafeeira a principal característica regional; mas, neste caso, Minas não deveria ser excluída, por já ser, na época, grande produtora de café.

d) — *Divisão regional segundo ELISÉE RÉCLUS*

A distribuição feita por ELISÉE RÉCLUS em 1893, em sua magnífica obra *Estados Unidos do Brasil*, representa já um grande passo no sentido da consideração de verdadeiras regiões naturais. Isso mesmo êle torna claro no texto, ao dizer que “as regiões naturais não confundem de forma alguma seus limites com os das antigas províncias”.⁴² Levado contudo, por necessidades didáticas, êle agrupa os Estados por inteiro, ao definir as regiões; no texto, porém, prefere, de quando em quando, destacar alguns trechos que melhor seriam considerados como pertencentes a regiões vizinhas. Assim é que, por exemplo, prefere estudar o “sul de Minas”, juntamente com São Paulo, na região por êle chamada “vertente do Paraná”.

São as seguintes as regiões segundo ELISÉE RÉCLUS (vêde mapa anexo):

- I — Amazônia (Amazonas e Pará);
- II — Vertente do Tocantins (Goiás);
- III — Costa Equatorial (Estados nordestinos, de Maranhão a Alagoas);
- IV — Bacia do São Francisco e Vertente Oriental dos Planaltos (Sergipe, Baía, Espírito Santo e Minas Gerais);
- V — Bacia do Paraíba (Rio de Janeiro e Distrito Federal);
- VI — Vertente do Paraná e Contravertente Oceânica (São Paulo, Paraná e Santa Catarina);
- VII — Vertente do Uruguai e Litoral adjacente (Rio Grande do Sul);
- VIII — Mato Grosso.

A divisão ressent-se ainda dum número excessivo de regiões, embora menor do que a de REBOUÇAS. O destaque de Goiás é pouco defensável; o mesmo se dá com o Rio de Janeiro, considerado região à parte. Há porém já um certo agrupamento mais lógico do que o de REBOUÇAS. A leitura da obra de RÉCLUS dá-nos, contudo, a impressão de que êle se prende talvez demais às relações entre bacias fluviais e regiões naturais.

⁴² ELISÉE RÉCLUS — “*Estados Unidos do Brasil*” (Tradução do BARÃO DE RAMIZ GALVÃO — 1900 — pág. 28).

e) — *Divisão regional segundo SAID ALI*

Em pequeno *Compêndio de Geografia Elementar*, apresentou o Professor SAID ALI, em 1905, em linhas muito gerais, uma divisão em cinco regiões, com as denominações hoje habituais entre nós:

- I — Brasil Setentrional ou Amazônia (Acre, Amazonas e Pará);
- II — Brasil Norte-oriental (Estados litorâneos desde Maranhão até Alagoas);
- III — Brasil Oriental (Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo);
- IV — Brasil Meridional (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul);
- V — Brasil Central ou Ocidental (Goiás e Mato Grosso).

Trata-se, como vemos, de mais uma etapa no sentido de menor número de agrupamentos, ao mesmo tempo mais extensos. As duas primeiras regiões correspondem exatamente às (I) e (III) de RÉCLUS. São elas, aliás, as mais fáceis de caracterizar-se (Amazônia e Nordeste). A divisão foi feita "atendendo às afinidades econômicas dos Estados entre si e com elas conciliando, tanto quanto possível, as condições geográficas".⁴³ Tal importância dada às afinidades econômicas explica a reunião de São Paulo a Minas Gerais, na mesma região.

Esta divisão foi adotada integralmente pelo Professor TEMÍSTOCLES SÁVIO, em 1907, em seu *Curso Elementar de Geografia*.

f) — *Divisão regional segundo DELGADO DE CARVALHO*

O aparecimento, em 1913, da *Geografia do Brasil*, do Professor DELGADO DE CARVALHO, marcou uma nova etapa na evolução do ensino da Geografia em nosso país. Pela primeira vez surgia um livro didático, em que a Geografia Regional do Brasil merecia realmente tal nome. Em vez do estudo feito até então pelas unidades políticas isoladas, eram estas agrupadas, e dentro de cada quadro regional passava a ser estudada, quer a Geografia Física, quer a Geografia Humana. A campanha vigorosamente defendida pelo Professor DELGADO DE CARVALHO foi vitoriosa poucos anos após e os novos programas do ensino secundário, elaborados pelos Professores FERNANDO RAJA GABAGLIA e HONÓRIO SILVESTRE, consagraram a nova orientação. A divisão proposta pelo eminente professor acha-se assim, há quase vinte anos, adotada no ensino da Geografia do Brasil.

DELGADO DE CARVALHO aceitou em parte a divisão de SAID ALI e deu-lhe a seguinte distribuição (vêde mapa anexo):

- I — Brasil Setentrional ou Amazônico (Acre, Amazonas e Pará);

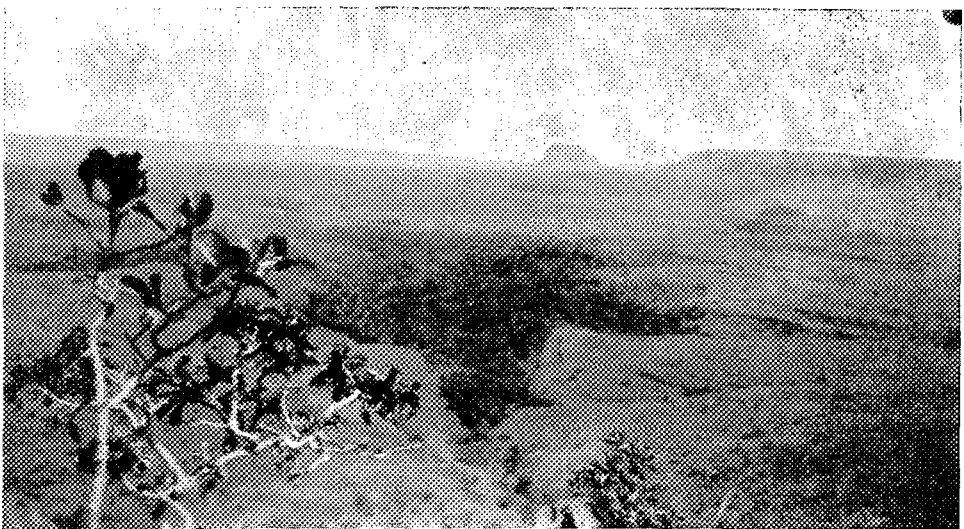
⁴³ M. SAID ALI — "*Compêndio de Geografia Elementar*" — 1905 — pág. 136.

- II — Brasil Norte-oriental (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas);
- III — Brasil Oriental (Sergipe, Baía, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Minas Gerais);
- IV — Brasil Meridional (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul);
- V — Brasil Central (Goiás e Mato Grosso).

Como vemos, a modificação importante, em relação à divisão de SAID ALI, foi a inclusão de São Paulo na região meridional, desligando-o de Minas Gerais. As duas primeiras regiões mantem-se inalteráveis; as outras derivam da divisão de RÉCLUS, compostas da seguinte forma: o Brasil Oriental corresponde às regiões IV e V de RÉCLUS; o Brasil Meridional, às VI e VII e o Brasil Central, às II e VIII do grande geógrafo francês. A divisão de DELGADO DE CARVALHO representa assim o resultado duma evolução lenta, desde ANDRÉ REBOUÇAS, seguida por ELISÉE RÉCLUS e SAID ALI.

Trata-se evidentemente duma divisão prática, para fins didáticos e por isso as unidades políticas tiveram de ser consideradas por inteiro, conforme explica claramente o autor. Baseou-se, porém, numa divisão em “regiões naturais”, sendo os Estados reunidos de modo a formarem grupos a elas semelhantes o mais possível. É o que mostra o autor quando lembra que o norte da Baía deveria pertencer ao Nordeste semi-árido, que parte do Maranhão é francamente amazônica, etc..

Tendo em vista a caracterização de cada um dos grupos regionais, procurou esta Secção de Estudos, do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica, reconstituir as “regiões naturais” que poderiam servir de base à divisão prática de que ora tratamos (Ver *Revista Bra-*



Aspecto de campos cerrados em Mato Grosso (Brasil Central), vendo-se o rebordo dum chapadão. Observa-se um capão de mata num trecho mais baixo, favorecido por maior umidade.

(Fototeca S.G.E.F.)

sileira de Geografia — Ano II — N.º 4 — págs. 640 e 641 e o mapa correspondente). As regiões então consideradas são as mesmas cinco admitidas pelo Professor DELGADO DE CARVALHO, “abstraindo-se porém das divisas dos Estados e estendendo-se cada uma até onde continua a apresentar os mesmos característicos dominantes”. A Amazônia, por exemplo, foi estendida ao noroeste de Mato Grosso e ao oeste maranhense, zonas onde predomina a grande floresta equatorial; o limite sul corresponde em parte à linha das grandes cachoeiras que marcam os primeiros degraus do planalto. O Brasil Central, por sua vez, região dos grandes chapadões e dos campos cerrados, abrangeria, além de Goiás e Mato Grosso, o sul do Pará e as partes de Baía e Minas a oeste do São Francisco. Critério análogo foi seguido nas outras regiões, conforme é explanado com detalhes no número da Revista acima indicado.

Formam-se, assim, grandes blocos territoriais, facilmente caracterizáveis e bem distintos uns dos outros. Está claro que não se trata aí de regiões homogêneas, uniformes e nem isso seria possível, conforme expusemos na parte II (capítulo b) deste trabalho. Tais blocos devem ser denominados “Grandes Regiões Naturais”, cada um formando um grande todo caracterizado por uma certa unidade geral, tendo em vista aqueles fatos fundamentais “em torno dos quais se agrupam todos os outros”, segundo o pensamento de VALLAUX. Cada um deles compreende forçosamente partes que se distinguem umas das outras, as “Regiões” propriamente ditas, e estas, por sua vez, ainda podem comportar subdivisões. Tais partes são complementares, fortemente ligadas entre si, fato este que repercute nitidamente nas modalidades de vida dos seus habitantes.

Como exemplo, relativo às considerações acima, podemos citar o Nordeste, que comporta certamente subdivisões. A chamada “zona da Mata”, faixa litorânea que se estende do cabo São Roque para o Sul, encosta oriental da chapada que constitui a maior parte da região, distingue-se certamente das zonas chamadas “agreste e sertão”. Destacá-la, seria porém quebrar a unidade deste grande “todo” regional que é o Nordeste. Trata-se de duas partes complementares, indissolivelmente ligadas. Tais laços refletem-se claramente nos fatos da Geografia Humana, sobretudo nos fatos econômicos. Conforme salientamos na parte II (págs. 338 e 339), os fatos humanos podem servir como elemento de caracterização das “regiões naturais” desde que se considerem apenas aqueles que resultem do determinismo geográfico. As ligações entre os habitantes da “mata” e os do “agreste” e do “sertão” não são artificiais, não resultam de nenhum capricho do livre arbítrio humano, mas foram determinadas pelas próprias condições naturais. PIERRE DENIS salienta mesmo que “de todos os exemplos de associação entre regiões pastorais e regiões agrícolas, tão numerosos na América do Sul, este é o mais estável, o mais perfeitamente de acordo com as condições geográficas”.⁴⁴ Considerações análogas podem ser feitas a respeito das partes que compõem as outras “grandes regiões”.

⁴⁴ PIERRE DENIS — Obra citada — pág. 89.

Dada a situação atual dos estudos geográficos no Brasil, dados os conhecimentos ainda um tanto deficientes do nosso território, é bem possível que novas observações venham trazer modificações importantes na divisão regional de que ora tratamos. Conforme afirmámos no início dêste trabalho (pág. 319) “nunca se poderá dizer, em dado momento, que se chegou à divisão definitiva”. Mas na fase atual, parece-nos que as “regiões naturais” que serviram de fundamento à divisão do Professor DELGADO DE CARVALHO constituem a melhor base para os estudos geográficos em nosso país. Ao nosso ver, dificilmente poderão ser convenientemente estudados, em linhas gerais, os diferentes *facies* do relevo, as grandes províncias geológicas e os tipos de clima do Brasil, mediante “regiões naturais” muito diversas das que ora consideramos. A divisão do Professor DELGADO DE CARVALHO satisfaz perfeitamente ao estudo da Geografia Física e explica também de modo adequado a diferenciação regional que se observa em muitos fatos humanos, naqueles mais fortemente ligados ao determinismo geográfico, mais estáveis e normais. Baseada em “regiões naturais” e, por conseguinte, sobretudo nos fatos da Geografia Física, não pode, contudo, evidentemente, acompanhar a variação dos ciclos econômicos que tão rapidamente se sucedem no nosso país, conforme salientámos no capítulo e da segunda parte dêste trabalho (págs. 339 a 341).

g) — *Divisão regional segundo PIERRE DENIS*

O eminente geógrafo francês que tão bem tem estudado o nosso país, utilizou-se na sua obra *Amérique du Sud*, (1927), já citada, duma divisão muito semelhante à do Professor DELGADO DE CARVALHO.

Suas regiões (vêde mapa anexo) — Amazônia, Nordeste, Planalto Meridional e Planalto Central — correspondem respectivamente ao Brasil Setentrional, ao Norte-oriental, ao Meridional e ao Central do geógrafo patricio. Apenas quanto ao Brasil Oriental considera êle duas partes distintas: a primeira: “Minas e o São Francisco”, compreende a totalidade de Minas Gerais e a maior parte da Baía; a segunda, “Costa atlântica de Baía ao Rio”, abrange o Rio de Janeiro, o Distrito Federal, o Espírito Santo e o sul da Baía (faixa florestal e litorânea). Outra modificação é a inclusão do nordeste da Baía, compreendendo também o “recôncavo” com a cidade do Salvador, assim como do Sergipe, na região do Nordeste.

É interessante notar-se que para quase todo o Brasil a divisão tem um caráter prático, não retalhando nenhuma unidade política; somente na Baía preocupou-se DENIS em aproximar-se rigorosamente das “regiões naturais”, desmembrando êsse Estado em três partes. Quanto ao destaque da parte setentrional, incluindo-a na região nordestina, nada há a objetar-se. Tal critério coaduna-se perfeitamente com a realidade, conforme se pode constatar pela leitura do excelente trabalho do Professor SÍLVIO FRÓIS ABREU, sobre *As regiões naturais da Baía*.⁴⁵ No

⁴⁵ “Revista Brasileira de Geografia” — Ano I — n.º 1 — págs. 68 e 74.

que se refere, porém, ao destaque da “Costa atlântica” como “grande região” à parte, caberia aqui a mesma argumentação que desenvolvemos a respeito da zona da “mata” do nordeste. Tal faixa deve ser considerada como sub-divisão da “Grande Região Oriental”. Mesmo como sub-divisão, os seus limites ocidentais não coincidiriam com a linha divisória entre Minas e os Estados do Rio e Espírito Santo; tal faixa deveria coerentemente incluir a chamada “zona da mata” de Minas Gerais.

h) — *Divisão regional segundo BETIM PAIS LEME*

O saudoso mestre da Geologia e da Geografia, estabeleceu em 1937, através de doudas lições, da sua cátedra de “Geografia Regional”, na antiga Universidade do Distrito Federal, uma interessante divisão. Se considerarmos apenas a maneira de agrupar as unidades políticas (vêde mapa anexo), observamos que difere da divisão do Professor DELGADO DE CARVALHO somente pelo fato do Maranhão e o Piauí, duma parte, e o Sergipe e a Baía, de outra, terem sido destacados, formando zonas intermediárias ou de transição.

O caráter mais interessante, porém, do seu trabalho, consiste na caracterização, pelas estruturas geológicas predominantes. Trata-se, pois, não duma divisão em “regiões naturais” propriamente, mas sim em “zonas estruturais”, assim discriminadas:

- I — Zona de sedimentação: Acre, Amazonas e Pará;
- II — ” intermediária: Maranhão e Piauí;
- III — ” estabilizada, por peneplanização: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;
- IV — Zona intermediária: Sergipe e Baía;
- V — ” de reajustamento isostático atual (Serras cristalinas): Minas, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- VI — Zona estabilizada (grandes derrames de rochas eruptivas): São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- VII — Zona de erosão (Planalto central): Goiás e Mato Grosso.

A divisão do Professor BETIM PAIS LEME constitue uma importante contribuição para a caracterização regional. A região meridional, por exemplo, de São Paulo ao Rio Grande do Sul, constitue uma unidade sob o ponto de vista estrutural, unidade essa que apresenta analogias, segundo opina PIERRE DENIS,⁴⁶ com a “Bacia Parisiense” (talvez a região mais bem caracterizada da França). Se noutras partes BETIM PAIS LEME preferiu considerar zonas intermediárias, de caracterização duvidosa, no sul estabeleceu nítido contraste entre Minas e São Paulo, do ponto de vista da orogênese.

⁴⁶ PIERRE DENIS — Obra citada — pág. 172.

i) — *Divisão regional segundo MOACIR SILVA*

Na série de artigos, intitulados *Geografia dos transportes no Brasil*, publicados nesta Revista, o engenheiro MOACIR M. F. SILVA, Consultor Técnico do Conselho Nacional de Geografia, propõe mais uma divisão⁴⁷ derivada da que é admitida pelo Professor DELGADO DE CARVALHO. Sugere que, das regiões que compõem esta última, sejam destacados Maranhão e Piauí, duma parte, Sergipe e Baía, de outra e finalmente São Paulo, para constituírem três “zonas de transição”.

Já tivemos ocasião de examinar os inconvenientes da representação de “zonas de transição”, nas cartas, tendo concluído que, caso sejam de importância, devem ser de preferência encaradas como regiões distintas, do mesmo modo que outras quaisquer. Podemos, assim, considerar que a divisão proposta pelo Eng. MOACIR SILVA consta de oito regiões (vêde mapa anexo). Observa-se que as duas primeiras “zonas de transição” por êle admitidas são também assim consideradas pelo Professor BETIM PAIS LEME, conforme vimos.

Os quadros regionais adotados pelo Eng. MOACIR SILVA teem a vantagem de conciliar muitas divisões divergentes; com efeito, as três partes por êle destacadas como “zonas de transição”, são justamente as que mais teem variado de posição, quanto às “grandes regiões” a que devam pertencer. Conciliam sobretudo as discordâncias entre “regiões naturais” e “regiões humanas”. São Paulo, por exemplo, quanto ao meio físico deve ser incluído no “Brasil Meridional”; já quanto aos fatores econômicos, tende a ser unido a Minas Gerais, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Espírito Santo, na região econômica “Sul-oriental”. Seu destaque, como zona à parte, faria cessar a discordância.

A desvantagem desta divisão consiste, porém, no número elevado de regiões. Parece-nos que, no estado atual dos estudos geográficos brasileiros, cinco regiões sejam suficientes. Já nos referimos, na parte II (capítulo b), às vantagens do número reduzido de regiões razoavelmente extensas.

Recapitulando as considerações feitas a respeito dessas sete divisões — desde REBOUÇAS em 1889, até MOACIR SILVA, em 1939 — observamos em primeiro lugar que elas formam um grupo único, em que umas são meras variantes das outras; trata-se principalmente de uma questão de maior ou menor sub-divisão. Nota-se uma interessante evolução, num período de meio século; nos primeiros vinte e cinco anos há uma tendência à concentração (REBOUÇAS, 10 regiões; RÉCLUS, 8; SAID ALI, 5; e DELGADO DE CARVALHO, 5); na segunda metade do período, a tendência é para a sub-divisão (DENIS, 6 regiões; BETIM, 7; MOACIR SILVA, 8). Ao nosso ver, há conveniência em refreiar-se um pouco esta última tendência e em realizarem-se os estudos sobre a Geografia do Brasil, dentro de poucos quadros regionais, bastante amplos. Com o progresso

⁴⁷ “Revista Brasileira de Geografia” — Ano I — n.º 2 — pág. 93.

dêsses estudos, com o melhor conhecimento do território, talvez ainda surja um imperativo de novas sub-divisões, e é provável que tal se dê em relação ao Brasil Central, ainda insuficientemente estudado. No momento atual, porém, devemos manter ainda poucos quadros, procurando, como diz VALLAUX, "*cimenter la poussière régionale et définir les grandes Régions aux caractères fixes et solidement soudés les uns les autres*".

j) — *Divisão regional segundo Pe. GERALDO PAUWELS*

Em valioso artigo, já citado, publicado em 1926, estabelece Pe. PAUWELS uma divisão em "regiões naturais", no sentimento rigoroso da expressão, baseada na Geografia Física e, por conseguinte, abstraindo das divisas das unidades políticas.

Admite seis regiões, as três primeiras, consideradas mais importantes e as outras, secundárias:

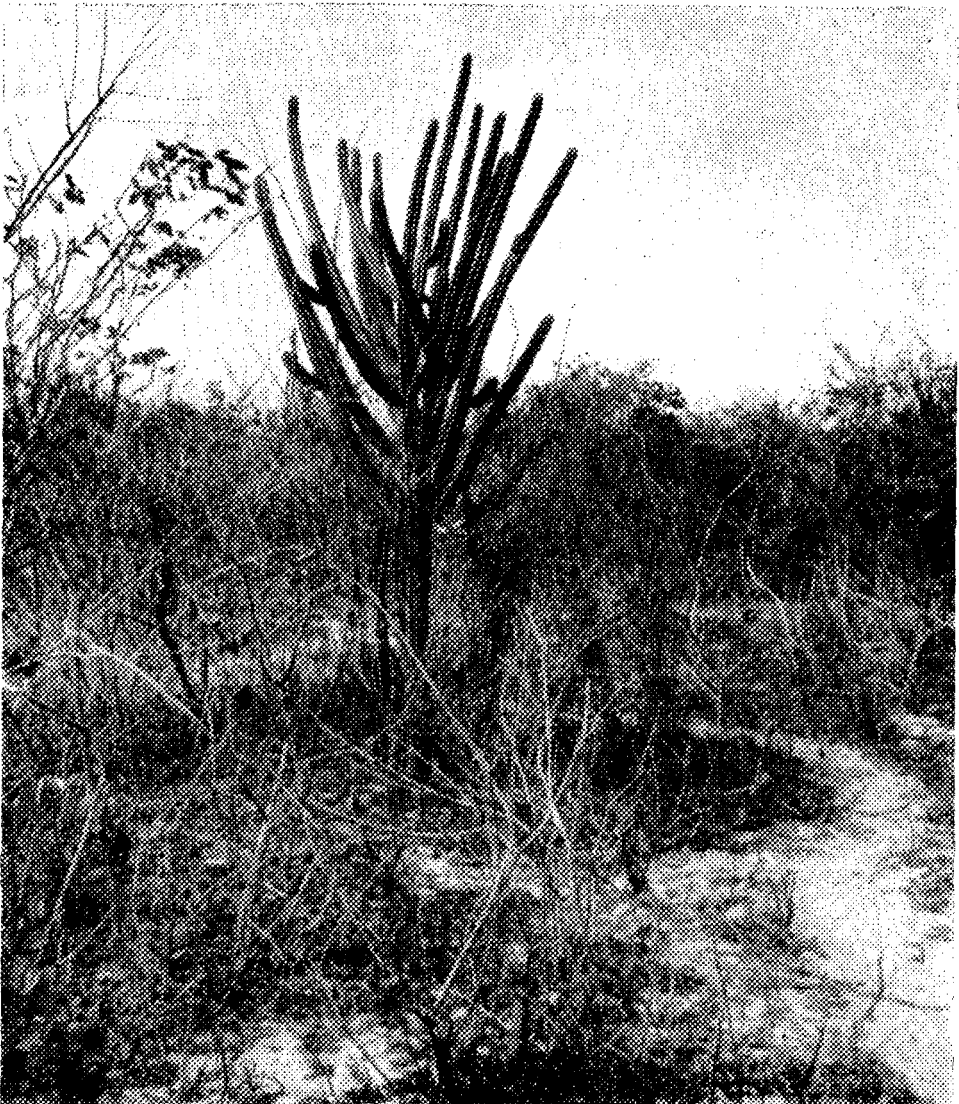
- I — Amazônia
- II — Região das caatingas
- III — Planalto meridional
- IV — Litoral
- V — Região uruguaio-brasileira
- VI — Planície do Alto Paraguai ou Grão Chaco Brasileiro.

Tal divisão obedece seguramente a um critério científico, tendo inegavelmente grande mérito. Não nos parece contudo servir de base conveniente para uma divisão de caráter prático.

As duas primeiras regiões correspondem ao Norte e ao Nordeste. A Amazônia compreende Acre, Amazonas, Pará, oeste do Maranhão e as partes setentrionais de Goiás e de Mato Grosso. A única observação que temos a fazer é que parece ser insignificante a parte de Goiás que de fato pertence à Amazônia típica, com a sua Hiléia.

A região das caatingas compreende o Ceará e parte dos Estados de Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía, Minas, "talvez" parte de Goiás e de Mato Grosso "até o Tapajoz". Como vemos, tal região é estendida para o sul e para o centro, muito mais do que costuma ser. Temos a impressão que foi dada importância quase exclusiva à vegetação, e que os outros fatores — orográficos, geológicos e climáticos — não autorizam tão grande extensão. Somente dados mais seguros que os atuais poderão resolver a questão, pois nessa grande área há partes das mais desconhecidas do Brasil, como seja o norte de Mato Grosso, a leste do Tapajoz.

As duas últimas regiões, de dimensões reduzidas, são, como diz o autor, "prolongamentos de regiões não brasileiras para dentro dos nossos limites políticos, a saber: a quinta, dos pampas platinos, e a sexta, do Grão Chaco Boreal da Bolívia". Tais regiões podem, certa-



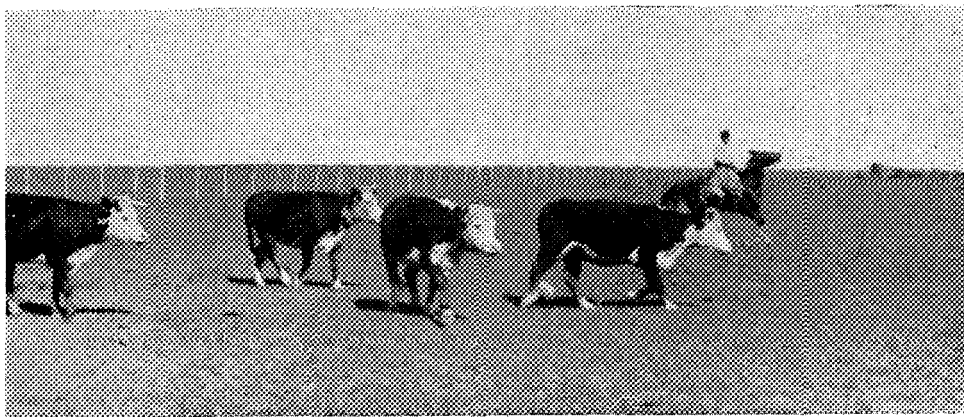
Caatinga no Estado do Piauí. vegetação xerófila, típica do Nordeste brasileiro.

Foto Mário Baldi (Fototeca S.G.E.F.)

mente, ser admitidas, pois são de fato distintas das vizinhas. Pela sua exígua extensão, é duvidoso, porém, que mereçam ser consideradas, numa divisão primária do nosso território em "Grandes Regiões". Com o mesmo critério poderíamos também admitir uma região autônoma no extremo norte, a dos campos do Rio Branco. Parece-nos que tais partes secundárias merecem antes ser estudadas dentro dos grandes blocos em que se divide primariamente o território. Acresce que, sendo cada uma delas apenas uma parcela de superfície de Estado, tais regiões deixariam de ser consideradas numa divisão prática, na qual as unidades políticas não devem ser desmembradas.

A quarta região — Litoral — compreende "as terras situadas entre o planalto brasileiro e o Atlântico, desde o cabo de São Roque, no Rio

Grande do Norte, até o ponto onde, no Rio Grande do Sul, a Serra Geral inflete para oeste". Trata-se duma longa faixa, em geral muito estreita, compreendendo o litoral propriamente dito e a grande fímbria florestal da encosta do planalto, a chamada "floresta da encosta oriental", "floresta atlântica", "mata costeira" ou "Dryades" segundo MARTIUS. A propósito da "zona da mata", no Nordeste (ver pág. 348) e da "costa atlântica", de PIERRE DENIS (ver pág. 350), já tivemos ocasião de mostrar que, numa divisão em "Grandes Regiões", tal faixa não deve ser desmembrada do seu *hinterland*, tão estreitas e naturais são as ligações entre ela e o planalto.



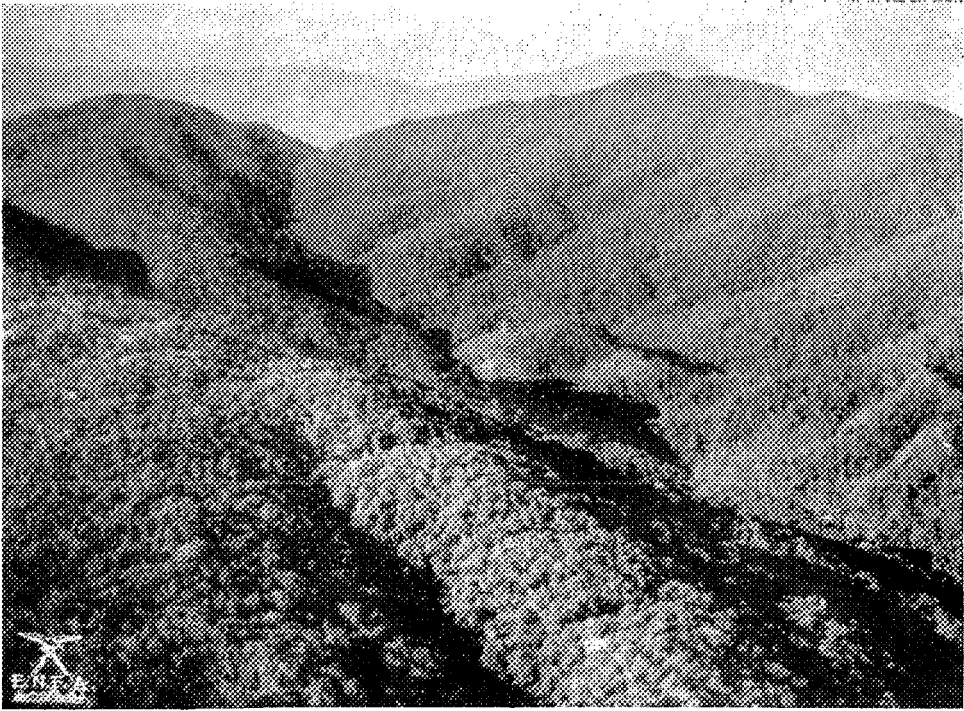
Aspecto da campanha gaúcha, nas proximidades de Uruguaiana (Rio Grande do Sul). As campinas do extremo sul (região denominada "uruguaio-brasileira" pelo Pe. Pauwels) são um prolongamento dos pampas platinos.

Foto Eric Hess (Fototeca S.G.E.F.)

Acresce ainda que esta longa zona pode perfeitamente ser subdividida. A costa propriamente dita compreende dois trechos distintos. O primeiro, o litoral oriental, do cabo de São Roque ao cabo Frio, é geralmente baixo, orlado frequentemente por "barreiras" de formação terciária e contendo, em diferentes trechos, dunas, mangues ou lagoas; na parte mais ao norte é caracterizada pelos recifes que o acompanham; a encosta do planalto está regularmente afastada do mar, permitindo a presença duma "baixada" mais ou menos larga. O segundo, o litoral meridional, do cabo Frio para o sul, é caracterizado pela proximidade da Serra do Mar, que em muitos trechos é batida diretamente pelo oceano; é o tipo de costa "concordante", em função do relevo.

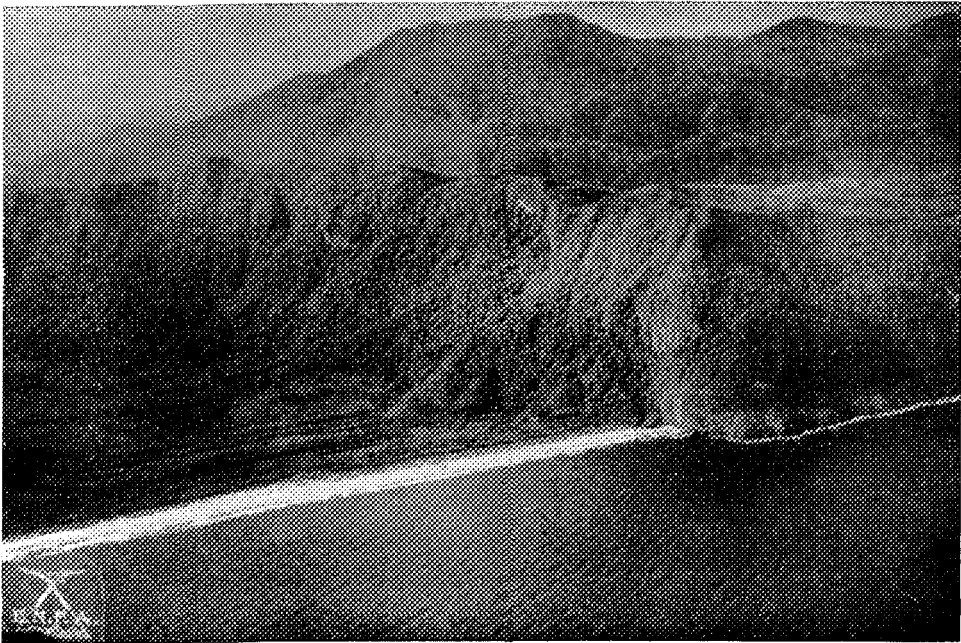
Quanto ao clima há também divisões a fazerem-se. O trecho ao norte da Baía de Todos os Santos, caracteriza-se pela predominância das chuvas de inverno; no trecho oriental, até Santos, predominam as chuvas de verão; no meridional, à medida que cresce a latitude, a pluviosidade é cada vez mais regularmente distribuída. A temperatura média anual baixa progressivamente desde 26° ao norte até 19° ao sul; a amplitude anual média cresce, por sua vez, desde 3° até 9°. ⁴⁸

⁴⁸ Ver o capítulo "O clima", da autoria do Doutor SALOMÃO SEREBRENICK, da publicação "Brasil — 1939-40", do Ministério das Relações Exteriores.



Aspecto da "floresta da encosta oriental" (a "dryades" de Martius) que cobria toda a faixa litorânea desde o cabo de São Roque até o norte do Rio Grande do Sul, em consequência da alta pluviosidade que ocorre na encosta oriental do planalto. Trecho da Serra dos Macacos, em Iporanga (São Paulo).

Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)

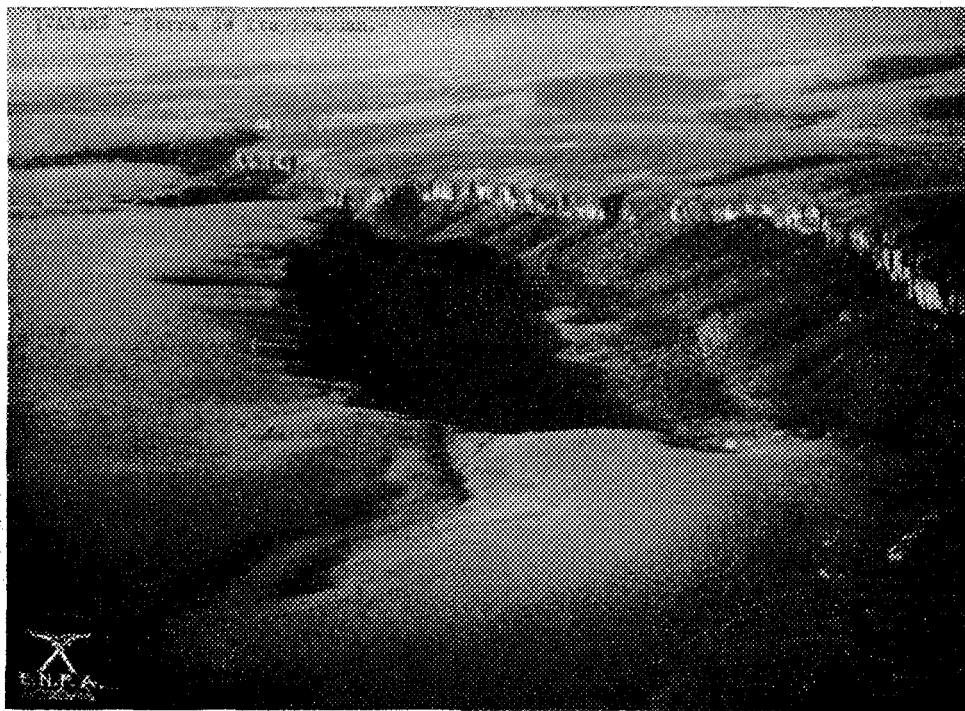


Trecho do litoral meridional em que a Serra do Mar é diretamente batida pelo oceano. Foto da ponta da Juréia, no município de Iguape (São Paulo).

Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)

Essas ligeiras observações mostram que a zona litorânea comporta facilmente sub-divisões. Preferimos decompô-la em três partes — nordeste, este e sul — estudadas, cada uma com o respectivo *hinterland*, nas três “Grandes Regiões”: Brasil Norte-oriental, Oriental e Meridional.

A terceira região — Planalto Meridional — contrasta com as três últimas, pela sua enorme extensão. “Abrange, parcial ou inteiramente, os Estados do Mato Grosso, Goiaz, Minas, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul”, com a área aproximada de 2.300.000 km². Como vemos, apesar do qualificativo de “Meridional” compreende grande parte das regiões chamadas habitualmente “Central” e “Oriental”. Na opinião do competente geógrafo, autor da divisão que ora estudamos, não se verificam, neste vasto trecho do nosso território, “diferenças tão notórias entre as suas diversas partes, que seja justificado estabelecer aí várias regiões naturais”.⁴⁹



Aspecto do planalto meridional, em Itararé (São Paulo). Uma das faixas de terrenos sedimentares, que se sucedem no planalto, é constituída de arenitos devonianos, formando uma “cuesta” desde Faxina até as nascentes do Iguassú, a qual no Paraná recebe o nome de Serrinha (segundo degrau do planalto). O rio Itararé entalha profundamente essa faixa, formando um belo “canyon”.

Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)

Ao nosso ver, é êste o ponto mais discutível da divisão regional proposta pelo Pe. PAUWELS. Se formos considerar apenas o relêvo, teremos realmente de reconhecer um traço comum, por ser tal região toda ela um imenso planalto. Mas o estudo das condições geológicas, climáticas e mesmo botânicas, revela que há distinções importantes a fazer.

⁴⁹ Pe. GERALDO PAUWELS — Artigo citado — pág. 29.

Um rápido exame da carta geológica do Brasil mostra claramente que a chamada "região meridional" (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) constitui uma província geológica à parte. É a região dos grandes depósitos sedimentares que, apoiados a leste no arqueano da Serra do Mar, dispõem-se segundo faixas sucessivas de terrenos devonianos, permianos, triássicos e cretáceos, em sucessivos degraus que constituem a Serra Geral, numa estrutura comparada por PIERRE DENIS à "Bacia Parisiense". É a região dos grandes derrames de *trapes*, rochas eruptivas do tipo diabásico, cuja decomposição produziu a famosa "terra roxa", tão importante para a lavoura cafeeira. Está claro que tal "província" não coincide exatamente com os Estados acima referidos, pois avança sobre o Triângulo Mineiro e o sul de Goiás e de Mato Grosso. O Brasil Oriental (região a leste do São Francisco) aí também se destaca como um grande escudo arqueano, grânito-gnáissico, com o seu típico relevo em "mar de morros" (sucessão de "meias laranjas") e em escarpas produzidas por grandes falhas, recoberto em parte pelos terrenos auro-ferríferos do algonquiano. Ainda quanto ao relevo, caracteriza-se por esta forte espinha dorsal que é a Mantiqueira, continuada pelo Espinhaço e pela Chapada Diamantina. O Brasil Central é mais difícil de caracterizar-se quanto à geologia pela grande variedade de terrenos que aí se observam; há grandes áreas de arqueano e algonquiano, assim como de terrenos sedimentares desde o siluriano até o terciário; é a região menos bem estudada e é bem possível que um conhecimento mais acurado das suas condições permita o seu desmembramento em várias regiões.



Serra da Bocaina, no município de Areias (São Paulo). Aspecto típico de relevo arqueano, em "mar de morros" (sucessão de "meias laranjas"). Devido à grande altitude, predominam os campos limpos, havendo capões de matos nos vales.

Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)



Serra do Curral d'El Rei, ao sul de Belo Horizonte (Minas Gerais). Constituída de terrenos algonquianos, a serra forma uma escarpa abrupta no contacto com o arqueano, originada, segundo vários autores, por uma falha.

(Fototeca S.G.E.F.)

Quanto ao clima, é fácil também destacar-se o Brasil Meridional. Não só a altitude, mas também a latitude, permitem classificar o clima desta região como temperado, tal como o fizeram HENRIQUE MORIZE e DELGADO DE CARVALHO e ainda, recentemente, SALOMÃO SEREBRENICK. Se no Estado de São Paulo ainda há algum caráter tropical pela importância das chuvas de verão, de Paraná para o sul entramos francamente no regime das chuvas regularmente distribuídas. No Brasil Oriental, o efeito da altitude “corrigindo a latitude” permite enquadrar uma boa parte como dotada de clima temperado; o exame duma carta de temperaturas mostra como as isothermas inferiores a 22° avançam em ponta, em direção sudoeste-nordeste, para o centro do Estado de Minas; a carta das isothermas da temperatura sensível⁵⁰ ainda mais fortemente marcam tal fato, pois as curvas inferiores a 20° penetram até o norte da Baía. Nesta região, quando se caminha do litoral para oeste, as temperaturas sensíveis vão baixando. No Brasil Central, região além do São Francisco, as temperaturas sensíveis vão subindo à proporção que se caminha para oeste. Esta última região tem ainda um caráter bem marcado, pelo forte contraste entre as duas estações: a chuvosa e a seca.

Quanto à vegetação, é na verdade difícil separarem-se as regiões Central e Oriental, ambas caracterizadas pela predominância dos cam-

⁵⁰ HENRIQUE MORIZE — “Contribuição ao estudo do clima do Brasil” — 1922 — carta n.º 2.

pos cerrados. Mas o Brasil Meridional se distingue nitidamente pelos seus campos limpos, pelas grandes áreas de florestas em pleno planalto, conforme as condições geológicas, aqueles ocorrendo nos terrenos mais pobres e estas onde a decomposição das diabases produziu a fértil terra roxa; caracteriza-se ainda por ser, em sua parte mais típica, o *habitat* dessa bela *Araucaria Brasiliensis*.

Tais são as razões — expostas em traços muito gerais, pois um estudo pormenorizado alongaria sobremodo este trabalho — que, ao nosso ver, autorizam a divisão do imenso planalto brasileiro em três partes distintas.



A “*araucaria brasiliensis*” constitui um dos elementos típicos da paisagem do planalto meridional. Os pinheirais ocupam maiores áreas em Paraná, Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul.

(Fototeca S.G.E.F.)

Reconhecendo o valor da divisão regional que ora estudamos, útil sobretudo pela clareza em que é firmado o conceito de “região natural”, somos contudo levados a dar preferência, pelos motivos que transparecem da crítica acima feita, à divisão atualmente adotada no ensino secundário da Geografia, tal como foi proposta pelo Professor DELGADO DE CARVALHO, em cinco regiões: Norte, Nordeste, Este, Sul e Centro.

1) — Outras divisões regionais propostas

São inúmeras as divisões que poderiam ainda ser examinadas. Limitamo-nos contudo a indicar somente algumas em largos traços.

Em seu belo trabalho *A conquista do Brasil* (1926), considera ROY NASH as seguintes “províncias fisiográficas”: Altiplanos Guianeses, Planície Amazônica, Planalto Central, Cordilheiras Marítimas, Pla-

nícies do Alto Paraguai e Planícies Litorâneas. Como indica o próprio autor, que evitou criteriosamente usar da expressão “regiões naturais”, trata-se duma divisão relativa unicamente ao relevo. Basta notar-se que nela não figura a região do Nordeste, uma das mais características regiões naturais do país.

O Professor HONÓRIO SILVESTRE no capítulo *Aspecto Físico*, da *Geografia do Brasil* publicada pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro (1922), divide o país em quatro regiões: Oriental, Intermediária, Vertente Amazônica, Depressão Platina. A Região Oriental corresponde à vertente oriental do planalto, e compreende as bacias dos rios que vertem diretamente para o Atlântico, ao sul do baixo São Francisco, abrangendo ainda todo o Estado do Rio Grande do Sul. A Região Intermediária corresponde às bacias do Paraná e do São Francisco. A Vertente Amazônica inclui, não só a bacia do mesmo nome, mas também (o que é realmente estranhável) a maior parte do Nordeste semi-árido (a parte que não pertence à bacia do São Francisco). A Depressão Platina é o chamado “Pantanal Mato-Grossense” e corresponde à bacia do Paraguai. Como vemos, não se trata duma divisão em “regiões naturais” e sim em bacias fluviais.

Em seu trabalho *Aspectos gerais do Brasil* dá-nos ALBERTO RANGEL uma bela síntese geográfica, em traços fortes, da fisionomia do nosso país. As quatro partes em que divide o Brasil — Tremedal do Norte, Setor do Nordeste, Cordilheira Marítima e Terras Centrais — não são precisamente delimitadas, não tendo tido o autor a intenção de escrever obra didática. Pela leitura do texto, procuramos reconstituir a delimitação. O “Tremedal do Norte” corresponde ao Pará, Amazonas e Acre. O “Setor do Nordeste” inclui os Estados entre o Gurupí e o Real, do Maranhão ao Sergipe. A “Cordilheira Marítima” compreende os Estados litorâneos desde o Rio Grande do Sul até o Espírito Santo, e a parte da Baía a leste da chapada Diamantina. “As “Terras Centrais” incluem Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e a maior parte da Baía (vale do São Francisco e Chapada Diamantina). É difícil apreenderem-se as razões em que se baseou o autor para essa distribuição, não tendo havido aliás a preocupação de estabelecer uma divisão em “regiões naturais”.

Muito interessante é a divisão estabelecida pelo grande sociólogo brasileiro SÍLVIO ROMERO em treze regiões,⁵¹ nas quais estuda as condições econômicas e sociais dominantes. Trata-se portanto duma divisão, não em regiões naturais, mas em zonas sócio-econômicas. Sua delimitação é certamente difícil de fixar-se com precisão. (Na *Geografia Elementar* de DELGADO DE CARVALHO — 7.^a edição — pág. 290 — encontra-se uma carta do Brasil com a indicação das zonas consideradas por SÍLVIO ROMERO).

⁵¹ Pe. GERALDO PAUWELS — Artigo citado — págs. 21 a 25.

Outra divisão não propriamente geográfica é a de LIONEL WIENER, em oito regiões, subordinada ao critério das comunicações ferroviárias (Vêde mapa na *Revista Brasileira de Geografia*, ano I, n.º 2, pág. 92 — artigo do Eng. MOACIR SILVA, já citado).

m) — *Divisão adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

Fixando normas especiais para a elaboração do Anuário Estatístico Brasileiro, o Conselho Nacional de Estatística, conforme já nos referimos (ver pág. 5), estabeleceu em 1938 o modo pelo qual deve ser feita a regionalização, adotando para êsse fim a divisão em uso no Ministério da Agricultura.

São as seguintes as regiões adotadas (vêde mapa anexo):

- I — Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí;
- II — Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas;
- III — Este: Sergipe, Baía e Espírito Santo;
- IV — Sul: Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- V — Centro: Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.

Não conhecemos as razões em que o Ministério da Agricultura se baseou para estabelecer tal divisão, que, ao nosso ver, não encontra base suficiente, quer na Geografia Física, quer na Geografia Humana. Parece ter dominado o critério da posição geográfica.

Somente tal critério explicaria a colocação de Minas Gerais na região Central, ao lado de Goiás e Mato Grosso. É êste o ponto mais fraco da divisão de que ora tratamos. Conforme salientámos na crítica às regiões propostas pelo Pe. PAUWELS (ver pág. 356 a 359), há grande distinção a fazer-se entre as regiões central e oriental, de uma e outra parte do grande vale do São Francisco. A não ser o Triângulo e o Noroeste do Estado, a maior parte de Minas Gerais pertence ao Brasil Oriental. O que é mais grave, quanto ao meio físico, é a ruptura que é feita, da continuidade apresentada por aquele vale, cujo trecho médio, de Pirapora a Juazeiro, constitue uma unidade geográfica das mais bem caracterizadas; o mesmo se pode dizer quanto ao planalto, em que a Chapada Diamantina é a simples continuação do Espinhaço. A Geografia Física impõe a inclusão da maior parte de Minas e de Baía na mesma região. Conforme também já justificamos (págs. 353 a 356) a zona litorânea deve ser estudada juntamente com o seu *hinterland* e assim Espírito Santo e Rio de Janeiro não devem ser desligados de Minas Gerais.



Babaçual em Monte Alegre (Maranhão). Os cocais de babaçú constituem a flora típica de grande parte do Maranhão e do Piauí, ocorrendo ainda, porém, em menor escala, no Brasil Central.

(Fototeca do S.G.E.F.)

Se tomássemos por base a Geografia Econômica, poderia ser justificada a separação de Minas e Baía, mas nunca a ruptura deste bloco constituído por Minas, Espírito Santo e Rio de Janeiro. As atuais condições econômicas justificam mesmo, como veremos, a união de São Paulo a Minas.

Outro ponto a discutir-se, se bem que menos grave, é a inclusão de Piauí e Maranhão na região Norte. É certo que os dois Estados separados pelo Parnaíba constituem realmente a transição entre o Nordeste semi-árido e a Amazônia súper-úmida, e por isso são considerados como pertencentes ora a uma, ora a outra região, segundo diferentes autores. Pelas condições geológicas, climáticas e botânicas, o oeste maranhense é tipicamente amazônico e o sudeste piauiense é francamente nordestino; a maior

parte dos dois Estados difere de uma e outra região, por condições próprias e é a flora, com seus "cocais" de babaçú, que dá a nota característica a essa parte. Desde que, numa divisão prática não podemos pensar em desmembrar unidades políticas, e sendo também inconveniente cairmos na sub-divisão excessiva, num grande número de regiões, somos forçados a incluir tais Estados na região vizinha à qual mais se assemelham. O Maranhão e o Piauí diferem das regiões vizinhas, mas difere muito menos do Nordeste do que da Amazônia.

É o relêvo o fator mais importante que aproxima êsses Estados, da região nordestina; em vez de baixas planícies, a maior parte deles é constituída de extensos planaltos, os "taboleiros", de aspecto muito semelhantes às "chapadas" do Nordeste. No Piauí há ainda uma grande área sujeita às secas, e mesmo em zonas onde chove suficientemente há rios que "cortam" devido às especiais condições de permeabilidade dos arenitos permianos. Quanto à flora, é muito maior a área ocupada pela caatinga e pelo agreste, do que pela floresta equatorial, que só ocorre no oeste maranhense. A carnaubeira, típica da região nordestina é largamente ocorrente no Piauí. Quanto ao babaçú, que nestes dois Estados encontra o seu *habitat* por excelência, não contribue para ligá-los a nenhuma das duas regiões vizinhas, pois "cocais" ocorrem ainda com frequência no Brasil Central. Se atendermos às condições

econômicas, ainda mais se acentuará a preferência pela inclusão do Maranhão e do Piauí na região do Nordeste, conforme ainda examinaremos.

Parece-nos, pois, que a divisão adotada atualmente pelo Instituto, aliás em caráter provisório, deve ser modificada, por não ter fundamentos sólidos, quer na Geografia Física, quer na Geografia Humana.



Carnaubal em Parnaíba (Piauí). A carnaubeira, uma das maiores riquezas naturais dos Estados nordestinos, ocorre também em quase todo Piauí e em parte do Maranhão.

Foto Rembrandt (Fototeca do S.G.E.F.)

*n) — Divisão regional segundo o Conselho Técnico de
Economia e Finanças*

Afim de servir de base aos trabalhos da Conferência Nacional de Economia e Administração, organizou o Conselho Técnico de Economia e Finanças, em 1939, uma divisão do Brasil em “zonas geo-econômicas”. Conforme seu nome claramente indica, não se trata de “regiões naturais” e sim duma divisão baseada predominantemente nos fatos econômicos. O Conselho merece aplausos por ter evitado a prática abusiva, a que já nos referimos (ver pág. 2), de qualificar de “naturais” regiões que são definidas por critérios estranhos à Geografia Física, considerada dum modo integral.

São as seguintes as regiões (ver mapa anexo):

- I — Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí;
- II — Nordeste: Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía;

- III — Sudeste: Espírito Santo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e São Paulo;
- IV — Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- V — Centro: Goiás e Mato Grosso.

As zonas geo-econômicas não correspondem — e nem poderiam corresponder conforme vimos na parte II d'êste trabalho (capítulo d pág. 333 a 339) — às regiões naturais. A Geografia Física não autoriza, por exemplo, a reunião de São Paulo a Minas, antes o coloca na região meridional, conforme mostrámos na crítica que fizemos à divisão proposta pelo Pe. PAUWELS (ver págs. 356 a 359); não autoriza também a ruptura da unidade Minas-Baía; mas as atuais condições econômicas assim o prescrevem.

O único ponto discutível, ao nosso ver, é a inclusão do Maranhão e Piauí, na região setentrional. Quanto às condições naturais, já criticamos tal inclusão ao tratarmos da divisão adotada pelo I.B.G.E.. Parece-nos, além disso, que a própria Geografia Econômica antes localiza êsses Estados na região nordestina. Não conhecemos as razões que levaram o Conselho Técnico a assim compor a região Norte. Tudo indica que a forma extrativa de que se reveste a produção, foi o traço característico considerado para justificar tal composição. De fato, nesses cinco Estados predomina a produção vegetal extrativa. Se examinarmos, porém, atentamente quais são os produtos de uns e outros, clara distinção surge. Os produtos extrativos característicos da Amazônia —



O côco da Baía é cultivado desde o Pará até o Estado do Rio de Janeiro, mas principalmente de Ceará à Baía. Os coqueirais dão a nota pitoresca às praias nordestinas.

(Fototeca S.G.E.F.)

Acre, Amazonas e Pará — são bem diversos dos que predominam no Maranhão e Piauí. Naqueles prevalecem a borracha, a castanha, as madeiras, insignificantes nos dois últimos Estados; nestes, a produção é sobretudo de babaçú e carnaúba, quase inexistente naqueles. No Maranhão já a produção agrícola assume certa importância com o arroz, a cana de açúcar, o algodão e a mandioca. O côco e a mamona, produtos essencialmente nordestinos, já começam a tomar certo vulto na economia maranhense e piauiense. A pecuária já aí atinge certo desenvolvimento, sobretudo quanto ao gado caprino, no qual os Estados do Nordeste têm a primazia. Neste ramo da economia, o sertão piauiense e maranhense é uma continuação dos sertões pernambucano e baiano. É, aliás, conhecida a grande importância que teve a pecuária no desbravamento e povoamento do Piauí.



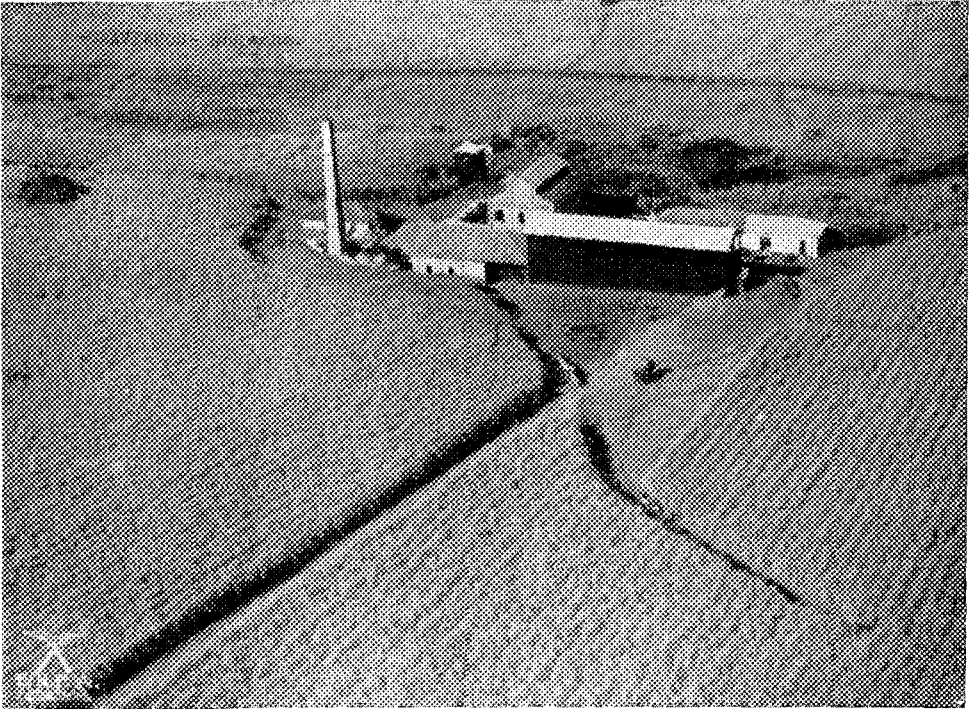
Laranjeiras em Nova Iguaçu (Estado do Rio).

Foto Rembrandt (Fototeca do S.G.E.F.)

Por essas breves considerações, somos de opinião que Maranhão e Piauí têm problemas econômicos mais afins com os do Nordeste, do que com os da Amazônia.

Quanto às outras zonas econômicas estabelecidas pelo C.T.E.F., não se pode deixar de reconhecer que têm fortes fundamentos nas condições econômicas atuais.

Uma divisão em regiões econômicas será tanto mais bem fundamentada, quanto mais fortes forem os contrastes que se formem de região



Canavial em Cravinhos (São Paulo).

Foto E.N.F.A. (Fototeca S.G.E.F.)

a região, ao mesmo tempo que maiores semelhanças apresentem as partes que compõem cada uma delas. Tais contrastes aparecem mais fortemente na divisão que ora estudamos, do que em qualquer outra na qual se agrupem de modo diferente as unidades políticas.

O mais interessante desses agrupamentos é a chamada "zona do Sudeste", região de concentração por excelência. Contando apenas com 11 % da área do país, concentra 45 % da população, com a elevada densidade de 21 habitantes por quilômetro quadrado. Aí estão 41 % dos municípios brasileiros. Economicamente é também uma zona de concentração. Representa 59 % da produção vegetal do país e 79 % da produção industrial. Pode ser definida como a região do café (94 % do total brasileiro), do algodão (69 %), da laranja (79 %), da banana (70 %), do arroz (64 %), do milho (56 %) e do açúcar (52 %). Contém 57 % da extensão da rede ferroviária e 47 % das rodovias.

O nordeste avulta por sua vez em relação a outros produtos, como sejam o cacau, (95 %), o côco (99 %), a mamona (71 %), a farinha de mandioca (56 %), tendo perdido a sua antiga posição em relação ao açúcar (44 %) e ao algodão (26 %).

O sul mantém a primazia quanto aos produtos de clima temperado, como sejam: a quase totalidade do trigo, da aveia, da cevada e do cen-



Trigo no norte do Paraná. No Brasil o trigo é cultivado na atualidade quase que exclusivamente nos três Estados mais ao sul.

(Fototeca S.G.E.F.)

teio produzidos no país (são produtos que ainda pouco pesam na economia brasileira, mas que muito importam quanto à caracterização regional pelas especiais condições naturais de que dependem), 90 % da alfafa, 78 % do vinho. É por excelência a região das madeiras exploradas industrialmente, do mate e fornece todo o carvão mineral produzido no Brasil.



Cultura de alfafa no norte do Paraná (Município de Bandeirantes).

(Fototeca S.G.E.F.)

Organizando-se uma distribuição percentual em relação a cada produto, pelas diversas regiões, nenhuma outra divisão regional apresentará tão grandes contrastes como a que ora examinamos rapidamente. Dentro de cada região, os aspectos econômicos dos Estados componentes se assemelham mais entre si do que com os de quaisquer outros, com a única ressalva já feita em relação ao Maranhão e ao Piauí.

Feita a modificação que propomos, isto é, que estes dois Estados sejam incluídos na região do Nordeste, cremos que esta será a melhor divisão regional do ponto de vista da atual situação econômica. É interessante notar-se que, com a modificação proposta, esta divisão quase coincidiria com a que foi apresentada, já há muitos anos pelo Dr. EZEQUIEL CÂNDIDO DE SOUSA BRITO,⁵² em um ensaio sobre *Zonas naturais de produção brasileira em suas relações botânicas e dendrológicas*, publicado no Boletim do Ministério da Agricultura (ano II, n.º 2). A única diferença seria proveniente do destaque, que faz êsse autor, do Rio Grande do Sul, como zona à parte (ver mapa anexo).

IV — CONCLUSÕES

Do exame crítico feito no capítulo precedente resultam as seguintes conclusões:

- a) dentre as muitas divisões regionais do Brasil até hoje propostas, a melhor divisão baseada nas “regiões naturais”, e portanto de acôrdo sobretudo com os fatos da Geografia Física, é a que foi proposta pelo Professor DELGADO DE CARVALHO e adotada nos programas do ensino secundário da Geografia, tendo-se em vista o atual grau de conhecimento relativo ao nosso território;
- b) dentre as divisões em regiões econômicas, relativas portanto a fatos da Geografia Humana, a melhor é a que foi estabelecida pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças (desde que os Estados de Maranhão e Piauí passem a ser incluídos na região Nordeste), tendo-se em vista a atual situação econômica do país.

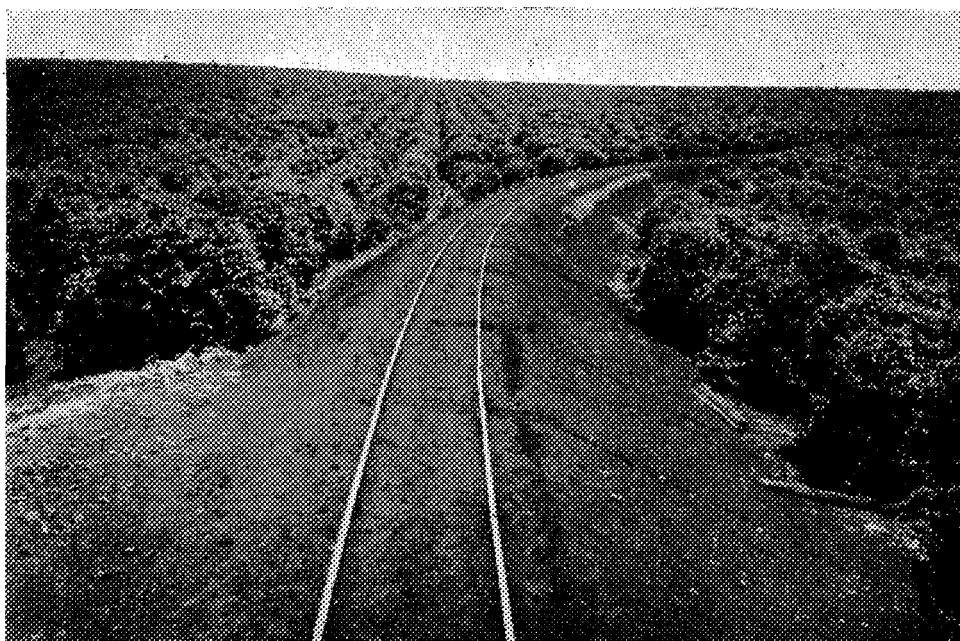
Quanto à escolha entre essas duas divisões, convém reportarmos-nos às considerações feitas no capítulo e (“Base para a divisão prática”) da parte II, e às conclusões gerais expostas à página 341. Uma divisão baseada nas “regiões naturais” tem a grande vantagem da estabilidade, permitindo um melhor estudo da evolução dum país através do tempo, pela comparação dos dados estatísticos referentes a diversas épocas. Uma divisão baseada nas “regiões humanas”, e, em particular,

⁵² MOACIR SILVA — *Geografia dos Transportes no Brasil* (“Revista Brasileira de Geografia” — Ano I — N.º 2 — pág. 91).

referente aos fatos econômicos, permite um melhor estudo da situação dum país, num dado momento, quando for dada maior importância à comparação no espaço, de umas partes com as outras.

Notámos ainda que as regiões humanas, em sua instabilidade, ora se distanciam, ora se aproximam das regiões naturais (ver pág. 340). É o que talvez ainda venha a ocorrer no Brasil, conforme alguns exemplos que podemos considerar.

São Paulo, que pelas suas condições naturais pertence ao Brasil Meridional, é contudo, pela sua atual situação econômica, incluído na zona econômica de Sudeste, juntamente com Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O laço mais forte que uniu êsses Estados foi sem dúvida



Cafezal em Bandeirantes (norte do Paraná). Grande parte do planalto paranaense é constituído de arenitos triássicos, com vastos derrames de lavas basalto-diabásicas cuja decomposição origina a fértil terra roxa, com ótimas condições para a cultura do cafeeiro. Observe-se a quase horizontalidade do planalto.

(Fototeca S.G.E.F.)

o café; ora os três últimos não teem condições naturais tão favoráveis à lavoura cafeeira, como São Paulo, com a sua magnífica “terra roxa”. Modernamente assistimos ao progresso dessa lavoura no norte do Paraná que apresenta condições tão favoráveis como as de S. Paulo. É provável assim que a produção de café caia naqueles Estados e continue a crescer no Paraná; nessas condições São Paulo tenderá, cada vez mais, a ter maiores afinidades econômicas com êste Estado, ao passo que se afastará daqueles. Se o Estado bandeirante incrementar a produção vegetal mais adaptada ao clima temperado, cada vez mais se integrará na região natural a que pertence.

Atualmente Baía e Minas apresentam poucas afinidades econômicas, pois as zonas mais prósperas de um e outro Estado muito se diferenciam. A proporção que ambos mais incrementarem o desenvolvimento do seu *hinterland*, sobretudo do vale do São Francisco, mais semelhantes se tornarão do ponto de vista econômico.

Como exemplo da instabilidade das regiões econômicas, lembremos que, no século XVIII, durante o “ciclo do ouro”, Minas constituía juntamente com Goiás e Mato Grosso uma zona econômica. O “ciclo do café”, no século XIX, deslocou aquele Estado para a região do Sudeste. E novos deslocamentos ainda poderão ocorrer.

Tais considerações pesam a favor das “regiões naturais” como quadros fundamentais para o estudo dum território. Lembremos ainda a opinião radical de GEORG VON MAYR (ver pág. 322) um dos mais ilustres mestres da Estatística, que aconselhava que os dados estatísticos fôssem referidos às regiões naturais. Acresce ainda que somente uma divisão dêste tipo poderá ser adotada para fins didáticos, pois de outro modo não se poderá fazer de maneira adequada o estudo da Geografia Física. Se fôsse adotada uma divisão baseada em regiões humanas, para fins administrativos, sobretudo estatísticos, teríamos então duas divisões oficiais no mesmo país: uma usada no ensino, outra na administração.

No caso particular da divisão atualmente adotada no ensino secundário, milita ainda uma circunstância favorável à sua adoção geral: quase toda uma geração de brasileiros aprendeu a conhecer o território pátrio através de tal divisão, que tem demonstrado corresponder perfeitamente às necessidades do ensino, e assim as regiões que ela considera já são familiares à mocidade do Brasil.

Ao geógrafo, somente cabe fornecer ao administrador uma *base para a divisão prática*, única para fins administrativos, sobretudo estatísticos. Se ao administrador mais importar uma divisão que corresponda à situação econômica momentânea do país, então é natural que escolha uma divisão em zonas econômicas, embora tenha de alterá-la alguns decênios mais tarde. Se, porém, preferir uma divisão estável, permanente, que permita bem estudar a evolução do país, pela referência de todos os dados a quadros regionais fixos, indicados pela natureza, deverá nesse caso basear-se numa divisão em “regiões naturais”.

O depoimento da Geografia é favorável a esta última solução.

NOTA — No estudo feito no n.º 4, do ano II da “Revista Brasileira de Geografia” não chegámos a delimitar de modo preciso as regiões naturais, deixando marcadas, no mapa, grandes faixas chamadas “zonas de transição”. Um exame mais acurado do assunto convenceu-nos posteriormente da necessidade da delimitação precisa e da inconveniência da representação de tais “zonas de transição”, conforme mostramos na presente dissertação (Parte II — cap. c — págs. 330 a 333).

Observamos contudo que o mapa, comentado naquele número da “Revista” e cuja fotografia nele é reproduzida, não era de carácter propriamente técnico e sim um esboço destinado a mostrar os aspectos típicos das grandes regiões brasileiras, representados pelas ilustrações que o acompanham.

RESUMÉ

Mr. Fábio de Macedo Soares Guimarães, Chef de la Section d'études du S. G. E. F., du Conseil National de Géographie, a été chargé, par la Direction Centrale du même Conseil, de faire une étude de la "Division Régionale du Brésil". C'est ce travail qui se trouve être publié maintenant par cette Revue

L'auteur commence par démontrer, par des arguments bien solides, la nécessité immédiate, pour l'enseignement, pour les statistiques et pour l'administration, de l'existence d'une "Division Régionale Unique". Il faudrait aussi fixer d'une manière définitive le concept de "Région Naturelle", afin d'éviter les divergences observées jusqu'ici et qui proviennent, selon l'auteur, des différences existantes dans les critères adoptés pour définir une Région Naturelle.

Le concept de Région Naturelle a été étudié d'une manière minutieuse par l'auteur, qui a divisé son travail en cinq parties, chacune, d'elles étant documentée par une bibliographie bien choisie et lesquelles peuvent être resumées par la manière suivante: 1) une région naturelle doit être caractérisée par un ensemble de phénomènes — et non par un seul — corrélés entre eux, puisque c'est cette corrélation qui donne à une région son unité; 2) les régions doivent être peu nombreuses et d'autant plus grandes que le pays considéré est plus grand; 3) les régions doivent être délimitées d'une manière bien nette sur les cartes, en évitant la représentation des zones de transition qui, doivent constituer des nouvelles régions, lorsqu'elles sont assez importantes; 4) pour caractériser les régions, il faut prendre pour base les phénomènes de géographie physique, les phénomènes humains ne devant être utilisés que lorsqu'ils résultent d'un impératif du milieu physique et qui doivent plutôt servir comme des preuves, ou pour résoudre des doutes; 5) il y a des avantages pratiques à employer une division basée sur les "régions naturelles", principalement pour les statistiques, afin de permettre des comparaisons dans le temps, ce qui n'a pas lieu avec les "régions humaines", comme par exemple pour les régions économiques, qui sont très instables et se prêtent plutôt aux comparaisons faites dans l'espace, dans un moment donné, de quelques unes des parties d'une région avec d'autres.

L'auteur analyse ensuite les divisions déjà proposées (voir la carte explicative "Régions naturelles du Brésil suivant différents auteurs"), et conclut après avoir fait une étude critique des différentes divisions, que la meilleure, basée sur les "régions naturelles", est celle du Professeur Delgado de Carvalho, étant donné le degré de connaissance de notre territoire. Cette division est adoptée par nos programmes de Géographie du Cours Secondaire. Quant aux "régions économiques", déjà mentionnées et qui sont une conséquence de faits humains, l'auteur préfère adopter la division établie par le Conseil Technique d'Economie et Finances, si l'on fait passer les États de Maranhão et du Piauí, à la région du Nordeste.

Finalement, l'auteur dit que le Géographe a seulement pour tâche: fournir à l'administrateur les données qui peuvent servir de base à une division pratique et unique, pour les finalités administratives et surtout pour les statistiques. De cette manière, vu l'instabilité d'une "division" faite suivant le critérium économique, l'auteur arrive à la conclusion que les considérations d'ordre géographique conduisent à une division qui doit se baser sur les "régions naturelles"; cela veut dire que ces régions doivent être caractérisées principalement par les phénomènes qui tombent dans le domaine de la Géographie physique.

RESUMEN

Por incumbencia del Directorio Central del Consejo Nacional de Geografía, la Sección de Estudios del S. G. E. F., del mismo Consejo, de la cual es jefe el profesor Fabio Soares Guimarães emitió erudito parecer acerca de la "división regional del Brasil", ahora publicado en esta Revista.

Al empezar muestra, con sólidos argumentos, la necesidad imperiosa de "una sola división", con real provecho para la estadística, la administración y la enseñanza. Otra gran necesidad es la "fijación del concepto de *región natural*", cuya variedad de criterios seguidos hasta hoy, juzga ser la principal responsable por las divergencias y por el gran número de divisiones ya propuestas.

Este asunto, — *concepto de región natural* —, es minuciosamente estudiado por el autor, en cinco interesantes párrafos, documentados en escogida bibliografía y resumidos en conclusiones, cuya síntesis es: — 1) "Una región natural debe ser caracterizada por un conjunto de fenómenos — y no por uno solamente — correlacionados entre ellos, pues tal correlación es lo que confiere a la región su unidad; 2) "las regiones deben ser poco numerosas y más amplias cuanto más extenso sea el país que se considera"; 3) "las regiones deben ser nítidamente delimitadas en las cartas, evitándose la representación de las *zonas de transición*", las cuales, caso sean importantes, deben ser consideradas como regiones distintas; 4) la caracterización debe ser hecha por fenómenos de Geografía Física, utilizados los humanos cuando resulten de imperativo del medio físico y como comprobantes o para disipar dudas; y 5) hay ventajas prácticas en la división basada en "regiones naturales", sobre todo para fines estadísticos, porque permiten comparaciones en el tiempo, lo que no se verifica, con las "regiones humanas", como sean las económicas, de gran inestabilidad y que sirven más para comparaciones en el espacio, de unas partes con las otras, en un dado rato.

Analiza, después, las divisiones ya propuestas (véase el mapa explicativo), concluyendo del examen crítico de esas divisiones, que la mejor, basada en "regiones naturales" es la propuesta por el profesor Delgado de Carvalho, conforme el actual grado de conocimiento de nuestro territorio. Cuanto a las "económicas", referidas por consiguiente a hechos de la Geografía Humana, prefiere la establecida por el Consejo Técnico de Economía y Finanzas, desde que los Estados de Maranhão y Piauí sean incluidos en la región Nordeste.

Terminando, dice que "al geógrafo atañe solamente fornecer al administrador una base para la división práctica, única para fines administrativos, sobre todo estadísticos". De este modo, en virtud de la inestabilidad demostrada de la "división" según el criterio económico, concluye que "el depoimento de la Geografía" es favorable a una división basada en "regiones naturales", es decir, caracterizadas predominantemente por fenómenos del dominio de la Geografía Física.

RIASSUNTO

Per incarico della Direzione del Consiglio Nazionale di Geografia, la Sezione di Studi del S. G. E. F. dello stesso Consiglio, il cui capo è il Prof. Fabio de Macedo Soares Guimarães, ha emesso l'erudito parere sulla divisione regionale del Brasile, che ora viene pubblicato.

Da principio vi si dimostra, con solidi argomenti, l'imperiosa necessità di una "divisione unica", con reale vantaggio per la statistica, l'amministrazione e l'insegnamento. Un'altra necessità, pure importante, è la "determinazione del *concetto di regione naturale*" poiché la varietà dei criteri seguiti fino ad oggi è, la principale causa delle divergenze e del gran numero di divisioni già proposte.

Questo argomento — *concetto di regione naturale* — è studiato minuziosamente dall'autore, in cinque interessanti paragrafi, documentati con una scelta bibliografia e riassunti nelle seguenti conclusioni: 1) "Una regione naturale deve essere caratterizzata non da un unico fenomeno isolato, ma da un insieme di fenomeni, correlati tra loro, poiché è appunto questa correlazione che dà alla regione la sua unità; 2) "le regioni devono essere poco numerose, e tanto più vaste quanto più esteso è il paese che si considera"; 3) "le regioni devono essere nitidamente delimitate nelle carte, dovendosi evitare la rappresentazione delle *zone di transizione*" le quali, se importanti, devono essere considerate come regioni distinte; 4) la determinazione deve essere fatta per mezzo di fenomeni della Geografia Fisica, utilizzando i fenomeni umani quando risultino da un imperativo del mezzo fisico, e come conferma, o per risolvere, dubbi; e 5) esistono vantaggi pratici nella divisione basata su "regioni naturali", specialmente a fini statistici, perché permette comparazioni nel tempo; cosa che non si verifica con le "regioni umane", come per esempio le economiche, che sono di grande instabilità e si prestano meglio a comparazioni nello spazio, di alcune parti con le altre, in un momento dato.

L'autore analizza, in seguito, le divisioni già proposte (vedi carta espositiva "Regioni naturali del Brasile secondo vari autori"), concludendo da cadesto esame critico, che la migliore divisione, basata su "regioni naturali", è quella proposta dal professor Delgado de Carvalho, considerato lo stato attuale della conoscenza del nostro territorio. Questa divisione è adottata nei programmi secondari di Geografia. Quanto alle "regioni economiche", che si riferiscono, come tali, a fatti della Geografia Umana, l'autore preferisce la divisione stabilita dal Consiglio Tecnico di Economia e Finanze, purché gli stati di Maranhão e Piauí siano inclusi nella regione del Nord-Est.

Concludendo, dice che "competete al geografo fornire all'amministratore una base per la divisione pratica, unica a fini amministrativi, soprattutto statistici". In questo modo, data l'instabilità dimostrata dalla "divisione" secondo il criterio economico, conclude che il parere della Geografia è favorevole a una divisione basata su "regioni naturali", cioè, caratterizzate principalmente da fenomeni geografico-fisici.

SUMMARY

By order of the Central Directorate of the National Geographic Council, whose chief is Professor Fabio Macedo Soares Guimarães, the Research Department of the S. G. E. F. (Service of Geography and Physiographic Statistics) issued an erudite report on the Regional Division of Brazil, which this review is now publishing.

He shows at the outset, by means of solid arguments, the imperative necessity of a unity of division with real benefits to Statistics, Administration and Education. Another important necessity is the fixation of the conception of "natural region", whose variety of criteria followed to date he deems to be mainly responsible for the discrepancies and for the great number of divisions already proposed.

This subject, Conception of Natural Regions, is minutely studied by the author in five interesting items documented in a select bibliography and summarized in conclusions the synthesis of which is: —

1) "A natural region must be characterized by a conjunction of phenomena correlated amongst themselves, but not by any isolated one, for such a correlation is what gives the region its unity".

2) "The regions must be few in number and proportionate in extension to the size of the country under consideration".

3) "The divisions must be clearly defined in the maps avoiding the "zones of transition" which, if important, should be considered as distinct regions".

4) The characterization should be made according to physical geography phenomena, using the human ones when resulting from the physical environment and as proofs to settle disputes.

5) There are practical advantages in the division based on "natural regions", specially for statistical purposes, since they permit comparisons of time, which is not so with "human regions" such as economic ones, very unstable and lending themselves more to comparisons in space of one part with another at a given moment.

He goes on to analyse the division already proposed (see explanatory map "Natural Regions of Brazil according to various authors"), reaching the conclusion, after a critical examination of these divisions, that the best, based on "natural regions", is the one proposed by Professor Delgado de Carvalho, considering the present state of knowledge of our territory. This division is adopted by the Secondary Grade Geography Programs. As to the "economic ones" referred to, according to facts of Human Geography he prefers that established by the Technical Council of Economics and Finances, once the States of Maranhão and Piauí be included in the Northeastern Region.

He ends by stating that "to the geographer only behoves to furnish the administrator a base for the practical division, which is the exclusive one for administrative purposes, specially statistical". Thus, in view of the instability of the "division" according to the economic criterion, he concludes that "the contribution of geography" is favourable to a division based on "natural regions", that is, those mainly characterized by those phenomena coming under the scope of Physical Geography.

ZUSAMMENFASSUNG

Auf Veranlassung des Zentraldirektoriums des nationalen Rats fuer Geographie, gab die Secção de Estudos do S. G. E. F., eine Abteilung dieses Instituts — deren Vorsitzender Prof. Fabio de Macedo Soares Guimarães ist —, eine Fachabhandlung ueber die "Regionale Einteilung Brasiliens" heraus, die jetzt in dieser Revista veroeffentlicht ist.

Im Anfang zeigt er unter gruendlichen Beweisen die dringende Noetwendigkeit einer "Einheitlichen Einteilung" als wirklichen Vorteil fuer die Statistik, die Verwaltung und den Unterricht. Ebenso wichtig und noetig sei die "Festlegung des Begriffs der Natur-Regionen", da die Verschiedenheit der Meinungen hierueber, die bis heute veroeffentlicht sind, hauptsaechlich durch das Voneinanderabweichen und die grosse Zahl der bereits vorgeschlagenen Einteilungen entstanden sei.

Dieses Thema — Begriff der Natur-Regionen —, wird vom Verfasser in fuenf interessanten, Punkten, die durch ausgewaehte Bibliographien dokumentiert sind und in Zusammenfassungen enden, genauestens behandelt. Er stellt sie folgendermassen auf: 1) Eine Natur-Region soll durch den Zusammenhang von Naturscheinungen charakterisiert werden — nicht durch eine einzige allein —, die in Beziehungen zueinander stehen, denn diese Wechselbeziehung ist es, die der Region ihre Einheitlichkeit aufpraegt. 2) Zahlenmaessig sollen die Regionen gering sein, und raumaessig sollen sie um so grosser sein, je weiter ausgedehnt der betreffende Landstrich ist. 3) Die einzelnen Regionen muessen auf den Karten sauber begrenzt sein, indem sie die Darstellung von *Uebergangszonen* vermeiden. Diese sollen, falls sie wichtig sind, wieder als besondere Regionen in Erwaegung gezogen werden. 4) Die Charakterisierung soll auf Grund der geographisch-physischen Naturscheinungen erfolgen, menschlicher Lebewesen solle man sich hierzu nur dann bedienen, wenn sie sich aus der zwingenden Noetwendigkeit der sie umgebenden Natur heraus geformt sind und auch nur dann als Beweismittel oder um irgendwelche Zweifel zu beseitigen. 5) Diese Einteilung nach "Natur-Regionen" bringt viele praktische Vorzuege mit sich, vor allen Dingen fuer statistische Zwecke, da sie zeitliche Vergleiche zulassen. Das ist bei den "menschlichen Regionen" nicht moeglich, da sie mehr wirtschaftlicher Art und daher von grosser Umbestaendigkeit sind, sie beduerfen jeweils im gegebenen Augenblick mehr der raemlichen Ausgleichs miteinander.

Im Folgenden legt er die bereits vorgeschlagenen Einteilungen auseinander (siehe die erklarende Karte "Die Natur-Regionen Brasiliens nach verschiedenen Verfassern") und erschliesst die kritische Pruefung der Einteilungen mit der Ansicht, dass der beste Vorschlag, der sich auf die Natur-Regionen begruendet, durch Prof. Delgado de Carvalho unterbreitet sei, da dieser den wirklich augenblicklichen Grad der Kenntnis unseres Landgebietes vorweise. Diese Einteilung ist in die geographischen Lehrprogramme der Gymnasien aufgenommen worden. Was die "wirtschaftlichen Einteilungen" anbelangt, die sich folgerichtig an die menschliche Erdkunde anlehnen, so zieht er die durch den Technischen Rat fuer Wirtschaft und Finanzen aufgestellte Einteilung vor, nach der die Staaten Maranhão und Piauí von nun an in die nordoestliche Region eingeschlossen sind.

Abschliessend sagt er, dass es dem Geographen nur zukomme, dem Verwalter eine *Grundlage* fuer eine praktische Einteilung zu geben, die hauptsaechlich nur zu Verwaltungszwecken, vor allem statistischen Zwecken dienen soll. Nach dem er derart die Unbestaendigkeit bewiesen hat, die sich aus einer "wirtschaftlichen Einteilung" ergibt, folgert er daraus, dass die "Erklaerung der Geographie" eine Einteilung beguenstige, die auf den Natur-Regionen basiert; das bedeutet, dass diese vor allen Dingen charakterisiert werden sollen durch die Natur-Phaenomene unter dem Einfluss der physischen Geographie.

RESUMO

Komisie de la Centra Direktorio de la Nacia Konsilantaro de Geografio, la Sekcio de Studoj de la S. G. E. F., de la sama Konsilantaro, kies ĉefo estas Profesoro Fabio de Macedo Soares Guimarães, eldiris erudician opinion pri la "regiona divido de Brazilo", nun publikigita en tiu ĉi Revuo.

Komence li elmontras, per solidaj argumentoj, la urĝegan neceson de "unika regiona divido", kun reala profito por la statistiko, la administrado kaj la instruado. Alia ankaŭ grava neceso estas la "fiksado de la koncepto pri natura regiono", kies variecon de kriterioj sekvitaj ĝis hodiaŭ li juĝas la ĉefa respondataĵo pri la malakordiĝo kaj pri la granda nombro da jam proponitaj dividoj.

Tiu ĉi temo, — *koncepto pri natura regiono* —, estis detale studata de la aŭtoro, en kvin interesaj paragrafoj, dokumentitaj per elektita bibliografio kaj resumitaj je konkludoj, kies sintezo estas: — 1) "Natura regiono devas esti karakterizata de aro da fenomenoj — kaj ne de unu sola izole — interligitaj inter si, ĉar estas tia interligo, kiu donas al la regiono ĝian unuecon; 2) "la regionoj devas esti malmulte nombraj kaj tiom pli grandaj, kiom pli vasta estas la traktata lando; 3) "la regionoj devas esti klare limigitaj sur la kartoj, kaj oni evitos la reprezentadon de la transiraj zonoj", kiuj, se gravaj, devas esti konsiderataj kiel apartaj regionoj; 4) la karakterizo devas esti farata per fenomenoj de la Fizika Geografio, kaj oni utiligos la homajn, nur kiam ili rezultos el postulo de la fizika medio kaj kiel pruvoj aŭ por forigi dubojn; 5) estas praktikaj profitoj el la divido bazita sur "naturaj regionoj", precipe por statistikaj celoj, tial ke ili permesas komparojn en la tempo, tio, kio ne okazas kun la "homaj regionoj", nome la ekonomiaj, je granda nefirmeco, kiuj pli taŭgas por komparoj en la spaco, en iu momento de kelkaj partoj kun la aliaj.

Poste li analizas la jam proponitajn dividojn, (vidu la klarigan mapon "Naturaj regionoj de Brazilo", laŭ diversaj aŭtoroj), kaj konkludas el la kritika ekzameno de tiuj dividoj, ke la plej bona, bazita sur "naturaj regionoj", estas tiu proponita de prof. Delgado de Carvalho, antaŭ la kongrado de nia teritorio. Tiu ĉi divido estas adoptita en la duagrada programoj de Geografio. Pri la "ekonomiaj", rilataj, sekve, al faktoj de la Homa Geografio, li preferas tiun fiksitajn de la Teknika Konsilantaro de Ekonomio kaj Financoj, en la okazo se ŝtatoj Maranhão kaj Piauí estos ententitaj en la Nordorienta Regiono.

Finigante li diras, ke "al la geografiisto apartenas nur liveri al la administranto *bazon* por la praktika divido, unika por administraj celoj, precipe statistikaj". Tiamaniere, antaŭ la nefirmecon montrita de la "divido" laŭ la ekonomia kriterio, li konkludas, ke "la atesto de Geografio" estas favora al divido bazita sur "naturaj regionoj"; tio estas, ĉefe karakterizataj per fenomenoj apartenantaj al la Fizika Geografio.